



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL

150

anos
da Comarca de Corumbá

Rastros da História

2024

M38

Mato Grosso do Sul. Poder Judiciário

Corumbá 150 anos : rastros da história / Secretaria

Judiciária, Departamento de Gestão Documental e
Memória - Campo Grande, MS : 2024.

p. 121 : il., colr. ; 21cm.

Homenagem aos 150 anos da Comarca de Corumbá.

1. Poder judiciário. 2. Administração da justiça.

3. História de Corumbá. I. Título

CDDir 341.41925

Maria Aparecida Miranda da Rocha - Bibliotecária/CRB1 2139

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul

Realização:


Secretaria Judiciária

Departamento de Gestão Documental e Memória

Museu do Poder Judiciário

Diagramação e Impressão: Secretaria de Comunicação

Campo Grande - 2024



Corumbá
150 anos
Rastros da História

2024

Sumário

APRESENTAÇÃO	9
Corumbá e a sandália de Frei Mariano de Bagnaia	9
CORUMBÁ – A PRINCESA DO OCIDENTE DO BRASIL	11
PIONEIROS E PROCESSOS HISTÓRICOS	17
Joaquim José Gomes da Silva	17
Processo Abuso de autoridade na Presidência da Câmara de Vereadores da Villa de Santa Cruz de Corumbá – 1874	20
Inventário do Barão de Vila Maria – Ano 1883	21
Antônio Joaquim Malheiros	23
Firmiano Firmino Ferreira Cândido	24
Processo crime – Ano 1873	24
Assassinato de Firmiano Firmino – Ano 1878	24
Avaliação de bens de Firmiano Firmino – Ano 1878	26
OUTROS PROCESSOS HISTÓRICOS	27
Assassinato do subdelegado Jerônimo Joaquim Peres – Ano 1865	28
Calúnia e Injúria em Ação Cível – Ano 1878	29
Incêndio no Quartel da Marinha – Ano 1880	29
Denúncia de peculato e crime fiscal na Alfândega – Ano 1880	31

Espancamento do escravo Manoel Pinto dos Guimarães – Ano 1880	31
Tentativa de homicídio de uma mulher paraguaia por ciúme – Ano 1880.....	32
Morte de companheira – Ano 1909.....	32
Retificação de nome – 1943.....	33
Inventário da esposa de Nheco Gomes da Silva, bisneto do Barão de Vila Maria – 1955	33
PARTICULARIDADES DA SEMPRE AMADA CORUMBÁ	35
Sociedade Abolicionista Corumbaense.....	35
O Cólera – 1886-1887	39
150 ANOS DA COMARCA DE CORUMBÁ	41
SERVIDORES DA COMARCA DE CORUMBÁ 2024.....	47
ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA EM CORUMBÁ	53
PROCESSOS CONTEMPORÂNEOS DO ACERVO DE CORUMBÁ.....	55
Processo de Inventário – 1984.....	55
Tentativa de homicídio – 1996	57
Declaração de Insolvência – 1977	58
JUSTIÇA EM FOCO NOTÍCIAS DE CORUMBÁ	61
Presidente do TJ inaugura reforma do Fórum de Corumbá	62
Três Lagoas e Corumbá passam a contar com Vara dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	62
Mais dez comarcas recebem o PAC	64

Infância e Juventude: projeto pioneiro desperta comunidade de Corumbá.....	65
Automatização chega à Controladoria de Mandados de Corumbá.....	66
Presidente do Tribunal de Justiça recebe autoridades de Corumbá.....	67
Ação social: atendimento à população ribeirinha superou as expectativas	68
Presidente do TJMS lança pedra fundamental do fórum de Corumbá na segunda-feira.....	69
Presidente do TJMS cumpre agenda à tarde em Corumbá	70
Cidadania: expedição realiza registro de população ribeirinha	71
Novo Fórum de Corumbá ficará pronto em julho de 2008	72
Estabelecimentos penais de Corumbá oferecem inclusão digital.....	73
Processo Digital chega à Comarca de Corumbá	73
Juizados da Fazenda Pública começam a funcionar hoje no Estado	75
Começa hoje peticionamento eletrônico nas varas digitais de MS.....	76
Juiz de Corumbá realiza casamento comunitário pantaneiro	77
Projetos do TJMS atenderão população ribeirinha de Corumbá	78
Comarca de Corumbá recebe van do Juizado de Trânsito	80
2ª Vara Criminal realiza primeiro depoimento especial de Corumbá	82
Instalado em Corumbá 1º Centro de Solução de Conflitos do interior	83
Juízes mobilizam comarcas na campanha Justiça pela Paz em Casa	85
Diretor-geral da Ejud-MS ministra palestra sobre ética em Corumbá.....	86
Comarca de Corumbá fará mutirão de conciliação da Energisa	87
Corumbá contabiliza R\$ 1,6 mi em acordos na Semana da Conciliação	88
Juízes de Corumbá recebem desembargadores bolivianos	89

Juiz implementa projeto para reeducação de jovens infratores em Corumbá.....	90
Projeto “Seja um Padrinho Show de Bola” é lançado em Corumbá.....	91
Comarca de Corumbá recebe a exposição Nasce uma Família.....	93
Judiciário de MS alcança R\$ 3 milhões em doações no combate à Covid-19	94
Comarca de Corumbá realiza leilão de antigo cinema da cidade.....	96
Comarca de Corumbá promove integração com juíza boliviana.....	98
Magistrados recebem medalha da Marinha do Brasil.....	99
Gabinete de Integração leva ações do TJMS para a Comarca de Corumbá.....	99
Juizados em Ação atende comunidades de Corumbá.....	102
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	105
Marcha à Corumbá	107
Autor: Luís Feitosa Rodrigues.....	107
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	108
ANEXOS DE LEGISLAÇÃO	111

APRESENTAÇÃO



Des. Sérgio Fernandes Martins
Presidente do Tribunal de Justiça de MS

Corumbá e a sandália de Frei Mariano de Bagnaia

Corumbá está sobre uma velha colina de lajes de calcário, com uma esplêndida vista do pantanal sul-mato-grossense, banhada pelo Rio Paraguai, que lhe contorna os limites, com uma trajetória norte-sul sob a forma de um elegante “S”.

Estudiosos afirmam que os primitivos habitantes da região davam o significado de “Matas de Aroeira” à palavra guarani “Corumbá”. Os índios pronunciavam “Curupá”. O dicionário Aurélio, por sua vez, registra que Corumbá é “lugar distante, esquecido, abandonado”, característica, aliás, que bem resumiu a “Capital do Pantanal” por muito tempo na história. Com efeito, conhecida também como “Cidade Branca”, pela cor do seu solo, em 1835 era apenas um pequeno povoado com pouco mais de 100 habitantes. Elevada a patrimônio em 1859, transformou-se em Comarca criada pela Lei n.º 1, de 21 de maio de 1873 (Anexo 1), instalada em 19 de fevereiro de 1874, tendo sido alcançada à condição de cidade em 1878.

Neste ano de 2024, Mato Grosso do Sul tem duas comarcas comemorando o seu sesquicentenário de instalação: Corumbá e Paranaíba. São comarcas que já tinham esse status no Mato Grosso uno, pois a nossa organização judiciária somente deu-se em 1977, com a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, e, mais propriamente, com a instalação do Tribunal de Justiça Estadual em janeiro de 1979.

Merecem toda a honraria e reverência essas duas comarcas longevas. Primeiro, Corumbá, pois é ainda anterior a Paranaíba que somente aniversaria em setembro. Serve assim estes “Rastros da História” para homenagear aquela que foi uma pequena e distante povoação, tornando-se um pujante porto comercial, com a navegação fluvial começada nos anos dourados de 1873, fruto da engenhosidade de Barão do Rio Branco, que implementou a abertura dos portos à navegação internacional.

Atingido pela Guerra do Paraguai e, não muito depois, impactada comercialmente pela Primeira Guerra Mundial, que lhe infringiu grandes perdas econômicas, sociais e de vidas humanas, Corumbá resistiu e hoje é a quarta cidade do estado, contando com mais de 100 mil habitantes.

Possui uma área de 65 mil quilômetros quadrados, sendo o maior município em extensão de Mato Grosso do Sul, com o território constituído por 70% da parte baixa do Pantanal e 30% pela parte alta, livre de inundações.

Toda esta rica história, toda essa gente que veio dos mais longínquos lugares do Brasil e do mundo, eis que é forte a imigração na região, com toda a sua vasta extensão de água e de terras, exige do Judiciário um olhar especial. É isso que estamos fazendo ao comemorar com gala os 150 anos da Comarca de Corumbá!

Temos a certeza que em 2024, ano do sesquicentenário, as sandálias do Frei Mariano de Bagnaia serão encontradas.

Reza a lenda que o celebre Frei, responsável pela construção da Catedral de Nossa Senhora da Candelária, não tendo condições de saldar as dívidas assumidas para a construção da admirável Igreja, teve que sair da cidade às pressas, acossado pelos comerciantes e credores e, na fuga, enterrou suas sandálias em um local desconhecido, motivo pelo qual a população de Corumbá acredita que, enquanto as sandálias não forem encontradas, a cidade não progredirá.

O Poder Judiciário quer tanto a prosperidade de Corumbá que, se necessário, determinará a expedição de um mandado de busca permanente para que, ainda em 2024, ano do sesquicentenário da Comarca, seja possível localizar as sandálias do Frei Mariano.

Des. Sérgio Fernandes Martins
Presidente do Tribunal de Justiça de MS

CORUMBÁ – A PRINCESA DO OCIDENTE DO BRASIL

Ainda no Brasil Império esboça seus primeiros contornos, chamada inicialmente de Vila de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, o povoado se ergueu um pouco mais para o sul. Por alguns anos foi um simples destacamento militar. Lentamente se transformou em povoado. Atraído pela existência de pedras e metais preciosos (que eram usados por indígenas, que já povoavam a região, como adornos), o português Aleixo Garcia, em 1524, acabou sendo o primeiro a visitar o território, que alcançou o Rio Paraguai através do Rio Miranda, atingindo a região onde hoje está localizada Corumbá.

Para impedir os avanços dos espanhóis pela fronteira brasileira, em 21 de setembro de 1778, a hoje Capital do Pantanal foi fundada, a mando do Governador da Capitania de Mato Grosso, o capitão-general Luiz de Albuquerque. A expedição militar foi comandada pelo sargento-mor Marcelino Rois Camponês. Ele adquiriu a posse da região para a Coroa Portuguesa, fundando o local.

Em 1800, um incêndio destruiu todo o arraial. Apenas uma capelinha de telha, a única existente, foi salva. Seu crescimento até a destruição deixou muito a desejar, pois por um longo tempo era apenas um posto militar. Em consequência desse lento progresso, apenas em 26 de agosto de 1838, pela lei provincial, foi elevada à categoria de freguesia.

O pequeno aldeamento de Corumbá só veio receber atenção, por volta de 1850, em função das relações diplomáticas entre o Brasil e Paraguai, pois o Império e o Governo da Província voltaram-se para os problemas na fronteira sul de Mato Grosso, estabelecendo uma ação governamental que determinou a livre navegação do Rio Paraguai e, conseqüentemente, favoreceu e levantou a economia da região.

Com o grande desenvolvimento, em razão da navegação comercial, em 1859 o Presidente da Província, Almirante Joaquim Raimundo de Lamare, riscou e demarcou as ruas, praças e edifícios públicos de Corumbá.

Naturalmente nascida fronteira bahnada por tantas águas, nos primeiros anos devido sua localização, esteve entregue ao isolamento físico, por isso ficou conhecida no tupi-guarani por Curupah – “lugar distante”. As águas eram seus caminhos, por elas chegaram os estrangeiros visitantes, dos quais recebeu grande parte dos costumes, hábitos e linguagem.

Pelo crescente progresso na região, em 1º de maio de 1861 recebeu a instalação da Alfândega de Albuquerque para arrecadação de impostos. O prédio da antiga Alfândega, localizado estrategicamente, no eixo da rua à beira-rio, ao final da ladeira José Bonifácio, teve sua construção concluída em 1896.

No dia 6 de julho de 1862, por decreto n.º 6 do presidente da província, Herculano Ferreira Pena, foi criado o município de Corumbá.

Durante a Guerra do Paraguai (1864 – 1870), a cidade foi invadida e destruída por Solano Lopez e a navegação comercial interrompida.

Assim se deram os fatos: em janeiro de 1865, Corumbá e o Forte de Coimbra foram militarmente tomados por tropas paraguaias lideradas pelos coronéis Vicente Barrios e Izidoro Resquin. A missão deveria tomar o Forte Coimbra e as Vilas de Albuquerque e Corumbá.

Em 1867, o presidente da província de Mato Grosso, Couto Magalhães, decidiu pela retomada do território para o Império Brasileiro e iniciou os preparativos militares elaborando a estratégia das operações, que ficou sob o comando do então tenente-coronel Antônio Maria Coelho.

No dia 15 de maio de 1867 teve início a ação militar para a Retomada de Corumbá com a partida das tropas do Porto de Cuiabá, acampando nas proximidades de Corumbá às 18 horas do dia 12 de junho. Já na madrugada do dia 13, a tropa toma rumo norte caminhando pelas margens do Rio Paraguai. Depois de 25 quilômetros de marcha, param os soldados já perto da Vila de Corumbá, para observação e plano tático de seus comandantes.

Às 14 horas começam os ataques em pontos distintos, que duraram até às 18 horas. As tropas brasileiras perderam nove homens, dentre os quais, o tenente Manoel de Pinho e o capitão Cunha e Cruz. Outros 27 homens ficaram feridos. Foram aprisionados 27 paraguaios, do total de uma tropa de 200 homens, que havia se instalado em Corumbá. (CORUMBÁ.MS.GOV, 2023).

Corumbá e Miranda, destruídos pelas tropas paraguaias, foram extintos, em 1869, pelo Ato n. 5, do Barão de Melgaço (então presidente da província):

Art. 1º Ficção extinctos os Municipios de Miranda e Corumbá.

Art. 2º As freguezias de Nossa Senhora do Carmo de Miranda e Santa Cruz de Corumbá ficção, provisoriamente, annexas ao Município da Cidade de Cuiabá.

Art. 3º A terceira Comarca constará unicamente do Município de Sant'Anna do Paranyba.

Em 1871 após a retomada, pelo Ato n.7º da Assembleia Legislativa Provincial de Mato Grosso, foram restaurados os municípios de Corumba e Miranda:

Art.1º Ficção restaurados os municípios de Corumbá e Miranda, tao logo se nomêe para elles as auctoridades civis, depois do competente juramento de um dos funcionarios, ao menos.

Art.2º De então em diante cessará a annexação d'estas Freguesias ao município d'esta Cidade.

Art. 3º A 3ª Comarca constará dos três municípios de Corumba, Miranda e Santa Anna do Paranyba. (CAMPESTRINI, 1999)

Com o fim da guerra, a partir de 1871, a cidade começa a ser reconstruída, as atividades cotidianas retomadas. A Alfândega que tinha interrompido seu funcionamento desde aquele ano, devido a ocupação paraguaia, só volta à atividade em 1872, ano em que é fundado o Arsenal de Marinha do Ladário. Em 1873 começou a ser construído o Arsenal da Marinha.

Para defender a cidade, um conjunto de cinco fortins foram construídos, projetados quatro em forma de quadrilátero e um isolado das trincheiras, cujo projeto estava a cargo da Comissão de Engenheiros Militares de Mato Grosso. Segundo estudos históricos, essas fortificações foram concluídas em 1873 pelo Major Frota.

Em 15 de novembro de 1878, pela lei nº 525, é elevada à categoria de cidade. Imigrantes europeus e de outros países sul-americanos estabeleceram-se na cidade, impulsionando o desenvolvimento de Corumbá, que se tornou o terceiro maior porto fluvial da América Latina com intenso movimento de embarcações estrangeiras. Aos poucos, projetos e investimentos foram realizados mediante o interesse pessoal de comerciantes que movimentavam a economia da

região e detinham o poder devido ao comércio importador exportador.

Nesse período, foi realizado um plano para construção de grandes avenidas, os traçados em xadrez com “influência do urbanismo sanitaria” do século XIX, organizando nas encostas dos barrancos de forma funcional o seu porto – grandes armazéns, embarcadouros, mirantes – símbolo do poder local.

As casas comerciais multiplicaram-se da mesma forma que os edifícios para estocagem e armazenagem de maior porte, construídos na Rua do Porto, às margens do Rio Paraguai, próximos da Alfândega de Corumbá. (IPHAN, 2014).

Corumbá se torna o terceiro maior porto da América Latina até 1930. Com a exploração das reservas de calcário, excelente para a indústria do cimento, e de outros minérios, a cidade inicia as atividades industriais na década de 1940. (GALLO, 1983 apud CANCIAN, 2015).

Até a década de 1950, os Rios Paraguai, Paraná e Prata foram os únicos meios de integração na região. Com a chegada da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil desloca-se o eixo comercial do sul do Estado – então Mato Grosso – para Campo Grande. Os grandes comerciantes locais mudam-se para outras cidades.

Corumbá passa a priorizar comercialmente a exploração mineral e as atividades rurais, como a agropecuária.

As margens banhadas pelo Rio Paraguai, encrustadas entre baías e cordilheiras, Corumbá exibe uma exuberante arquitetura colonial na área do porto que revela sua importância no passado e testemunham sua trajetória. Tanta riqueza arquitetônica com farto insumo para o turismo, no fim dos anos 1970 passou a ser explorado, revelando nova infraestrutura e viabilizando a restauração das construções históricas.

Neste ambiente repousa, rica e próspera a vida abundante dessas terras abençoadas pelo bioma Pantanal que ocupa 60% de seu território, conferindo-lhe o título de Capital do Pantanal, além de ser a principal e mais importante zona urbana da região alagada, Corumbá também é o maior município em extensão territorial de Mato Grosso do Sul e o mais populoso centro urbano fronteiriço do Norte e Centro-Oeste do Brasil.

Comum em toda evolução social, o pequeno vilarejo nascido estrategicamente com funções de defesa carregando em seu bojo histórias de conquistas, também registra em suas páginas questões sociais inerentes as relações humanas, pendengas judiciais.

No Brasil colônia, com a divisão das Capitâneas, a administração da justiça ficava distribuída entre: o ouvidor-geral investido como autoridade superior da justiça, enquanto nas capitâneas os ouvidores e nas vilas, os juizes ordinários.

Nessa hierarquia, o Arraial de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque, de 1778, pertencia à Capitania de Mato Grosso, que fora criada pela Coroa portuguesa em 9 de maio de 1748, por conseguinte, os apelos da justiça eram submetidos à Relação do Rio de Janeiro, criada em 13 de outubro de 1751.

Com a independência do Brasil, a Capitania de Mato Grosso passou a ser Província de Mato Grosso e, em 1899, com a República nasce o Estado de Mato Grosso.

Nesse ínterim, são criadas as comarcas de Corumbá e de Santana do Paranaíba pela “Lei nº 21 de 4 de maio de 1873”, e instaladas em 1874. Na mesma ordem de acontecimentos, é criado o Tribunal da Relação de Cuiabá pelo Decreto nº 2.342, de 6 de agosto de 1873, e instalado em 1º de maio de 1874.

Convém, porém retificar as informações sobre a legislação que cria as comarcas de Corumbá e Sant’Anna do Paranaíba, conforme se verifica nos documentos originais, disponíveis

em formato digital, trata-se da Lei nº 1, de 21 de maio de 1873 e confirmada no Decreto n. 5.333, de 10 de julho de 1873, que declara a entrância da Comarca de Santa Cruz de Corumbá (Anexo 2).

Os teus dias tão risonhos (...)



Joaquim José Gomes da Silva

PIONEIROS E PROCESSOS HISTÓRICOS

Joaquim José Gomes da Silva

Enquanto no cenário da justiça os fundamentos são alicerçados, instaurados e implantados conforme vão se desenhando as estruturas políticas da nação, por seu turno, as muitas povoações vão se adaptando aos novos contornos legais concomitantemente à fadiga dos dias.

Em contrapartida as demandas por justiça, seu trâmite e decisões se deixam assentar nos livros, que, embora sem pretensão histórica, findam por enriquecer o vasto acervo da justiça sul-mato-grossense.

Das muitas histórias de sua gente, constam nos anais a de Joaquim José Gomes da Silva, o Barão de Vila Maria, filho do Pe. Joaquim José Gomes da Silva, personalidade de destaque em Mato Grosso, teve por mãe Rosa Thereza

(...) até a lua com fulgor

Inocência do Nascimento, e uma única irmã de nome Augusta Amália Carolina do Nascimento. Vindo a receber o título de Barão de Vila Maria das mãos do Imperador D. Pedro II em 21 de junho de 1862 em reconhecimento aos serviços prestados ao país.

Por ocasião da invasão dos paraguaios em Corumbá, o Barão de Vila Maria, percorreu em lombo de mula a mais rápida viagem de que se tinha conhecimento até aquela data: em 47 dias chegou à Corte para informar ao imperador dessa invasão. Com a guerra, suas fazendas foram saqueadas pelos invasores, seu patrimônio dilapidado, e o trabalho de reconstrução só pôde ter reinício após 1870, do pouco que restara de suas riquezas.

O fazendeiro e lavrador de Albuquerque, Joaquim José Gomes da Silva por seu espírito empreendedor e de estadista, marcou presença na política local, foi presidente da Câmara Municipal de Corumbá que hoje leva o seu nome, a Casa do Barão de Vila Maria. Como presidente da Câmara Municipal, em 1874, foi processado por abuso de autoridade.

Tomando conhecimento da presença de minério de ferro e de manganês na região do córrego das Piraputangas, o Barão de Vila Maria, é motivado iniciar a exploração. No

intento de conseguir autorização imperial para explorar o minério de ferro nos morros do Urucum, empreendeu viagem ao Rio de Janeiro. Entretanto, em sua viagem de volta, falece a 4 de abril de 1876, a bordo do navio Madeira, em Montevidéu, Uruguai. (IHGMS: efemérides, 2023)

Dos processos históricos sobre sua personalidade, constam no PJMS, disponíveis para consulta, o processo que o acusa de abuso de autoridade na Presidência da Câmara de Vereadores Da Villa De Santa Cruz De Corumbá de 1874 e, o inventário do Barão de Vila Maria liberado em 2 de julho de 1883 e publicado em jornal de Corumbá, que mostra a fortuna deixada por Joaquim José Gomes da Silva para a viúva, Baronesa de Vila Maria e seu filho Joaquim Eugênio Gomes da Silva. A relação de bens publicada é assinada pelo Juiz Paulino José Soares das Neves, de Corumbá.



Baronesa de Vila Maria

de deixar este torrão.

Processo Abuso de autoridade na Presidência da Câmara de Vereadores da Villa de Santa Cruz de Corumbá – 1874

Os suplentes da Câmara de Vereadores da Villa de Santa Cruz de Corumbá formalizaram uma representação judicial por abuso de autoridade no ano de 1874, contra o presidente da Câmara de Vereadores, o Barão de Vila Maria.

Os vereadores suplentes alegaram que o Barão de Vila Maria não reuniu o número mínimo legal de vereadores para formar a sessão na Câmara, já que, havia apenas 4 (quatro) vereadores presentes na reunião, sendo que um dos 4 (quatro) era o seu sobrinho que estava no exercício de Juiz de Paz, incompatível com a atribuição de vereador.

Que o Barão não utilizou a lista de suplentes em ordem de votação, e, que, quando o fez, convocou o Sr. Pedro Rodrigues Froes (Pedro Mauá); segundo os suplentes queixosos, o Sr. Pedro Mauá era analfabeto e o penúltimo suplente da lista.

Segundo os reclamantes o Barão estava desrespeitando as leis da época, e em prejuízo dos direitos políticos de todos os suplentes.

O Barão em sua defesa alegou que cumpriu com a legislação vigente na época e que não infringiu a lei, disse que várias sessões foram suspensas pela falta de quórum, que fez os chamamentos dos suplentes seguindo a lista de suplentes, e que, estes mesmos após serem convocados não compareceram para assumirem o seu papel.

O processo não foi julgado em primeiro grau porque todos os Juízes de Paz eleitos na Villa de Corumbá que receberam o processo para analisá-lo e dar andamento na ação, alegaram-se suspeitos, por serem amigos do Barão de Vila Maria, vereador titular ou por compor a lista de vereadores suplentes.

Inventário do Barão de Vila Maria – Ano 1883

O inventário de Joaquim José Gomes da Silva inclui os seguintes detalhes sobre sua família, bens e propriedades:

Abertura 20/07/1876

Local: Villa de Santa Cruz de Corumbá

Juiz de Orphãos: Antonio Carlos de Castro

Data declarada da morte: 19/04/1876

(Declaração da Baronesa que consta no testamento f. 5)

Título dos herdeiros: Baronesa de Villa Maria – viúva 45 anos

Filhos: -Joaquim José Gomes da Silva, casado com Thereza H. Gomes da Silva, falecido aos 28 anos, deixou dois filhos: João e Joaquim – que tiveram como tutor o avô materno Comendador Antonio Henrique de Carvalho.

-Joaquim Eugênio Gomes da Silva 19 anos

Avaliação dos bens – total 52 contos de réis

Credores: Costa Machado, Irmãos Guerra

- Antonio Joaquim Malheiros

Arrolamento dos bens distribuídos entre as Fazendas Palmeiras e Piraputangas:

33 escravos

12.574 animais (bois de carros, bois de corte, vacas leiteiras, reses de toda idade, égoas, potros, cavalos mansos e mulas)

Uma sesmaria de terra de cultura, no lugar denominado Piraputanga, com uma légua de frente e três de fundos, com uma grande casa de morada coberta de telhas, com três salas de frente, corredor, alcovas, varandas para trás e cozinha; uma dita grande coberta de telhas sita no mesmo lugar, com um engenho de ferro de dois cilindros e moer cana, movido por água, uma dita contígua também coberta de telhas, com sete grandes coxos de azedar garapa, com dois alambiques sendo um de serpentina e outro de sistema antigo, ambos assentados e pesando um mil e setecentos quilos de cobre; uma dita grande e igualmente coberta de telhas, dentro da qual se acham colocadas quatro pipas de gualhos ou depósito de aguardente das quais duas levam cada uma seiscentas canadas, e as duas últimas, duzentas ditas cada uma; existindo ao lado da mesma casa um galpão coberto de telhas que serve de oficina de carpinteiro, tendo uma ferramenta quase completa desse officio; uma dita coberta de telhas que serve de oficina de ferreiro, sem fundos, na qual se encontra bigorna,

torno, fole e mais ferramentas pertencentes a mesma; um galpão coberto de palha, no qual acham assentados dois fornos de cobre de torrar farinha, pesando ambos, setenta quilos; uma casa coberta de telhas que serve de depósito dos diferentes gêneros de lavoura, na qual se encontra um grande caixão com tampa e ferragens no qual se deposita exclusivamente açúcar; três quartos cobertos de telhas que servem de aposento aos hóspedes; um dito coberto de telhas que serve de enfermaria; um galpão coberto de palha no qual se acha um monjolo, de uma só mão movido por água; sete galpões cobertos de palha e sapé, que serve de senzala aos escravos e camaradas; um grande cercado para porcos; um curral para gado; laranjal, canaviais, plantações de milho, mandioca, etc. - Uma casa de morada coberta de telhas no estabelecimento denominado S. Domingos, situado na mesma sesmaria das Piraputangas, tendo contígua uma casa coberta também de telhas, na qual se acham colocadas trinta e duas formas de tábuas de fazer açúcar, uma dita coberta de telhas na qual se acham colocadas quatro fornalhas sendo três ocupadas por tachos grandes de cobre e uma por uma grande caldeira de cobre pesando todo duzentos e cinquenta e seis quilos, uma dita coberta de telhas na qual se acha colocado um engenho de ferro e três cilindros movidos por bestas, para moer cana e bem assim dois gamelões de depositar garapa,

um pequeno paiol coberto de telhas para depositar milho, currais, canaviais grandes, plantações de milho, etc. - Dois arreios pertencentes ao engenho de S. Domingos para animais que trabalham no dito engenho, uma sesmaria de criar, no lugar denominado S. Francisco ao centro da margem esquerda do rio Taquari, com uma légua de frente e três de fundos, uma dita de dita no lugar denominado – Fazenda Grande – ao centro da margem do mesmo rio e margem esquerda, com uma légua de frente e três de fundos.- Seguem outros bens, como dívidas do Paraguai etc.-

Antônio Joaquim Malheiros

Contemporâneo do Barão de Vila Maria, Antônio Joaquim Malheiros, figura controversa de grande influência e poder na Corumbá dos primeiros anos e no pós guerra, fazendeiro e proprietário de extensas posses ocupadas à revelia da lei, no período imperial, mas medidas e demarcadas somente na época da República.

Farta documentação, comprovam a atuação do coronel Malheiros, português radicado nessa fronteira, como grande proprietário criador de bois e de cavalos na região do Nabileque (pantanaís situados no sul e fronteiriços com o Paraguai); também comerciante, dono de pequenos vapores que circulavam pelo Rio Paraguai e chefe político de grande influência em Corumbá.

Outros documentos da mesma época, não menos interessantes, mencionam o mesmo Malheiros envolvido em contrabando de gado bovino e equino pela fronteira paraguaia e sonegação fiscal. (CORRÊA, 2022)

Além disso, Malheiros foi chefe político poderoso na região e inventariante do espólio do Barão de Vila Maria após sua morte em 1876, envolvendo-se num longo e tumultuado processo de tramitação do testamento e litígio com os herdeiros do Barão. Ao cabo de trinta anos, ao

encerrar-se o inventário, aos herdeiros pouco restou do rico espólio, enquanto crescia a força econômica e política do coronel Malheiros no sul da província. Fato registrado numa consulta que a Baronesa de Vila Maria faz em 1902 a Rui Barbosa, onde relata:

“Em 1874, meu marido devia aos negociantes do Rio, Snrs. Costa Machado, Irmãos Guerra, a quantia de (...) a 12 de junho de 1877, tendo já falecido o meu marido, e estando a dívida na importância apenas de 81:412\$860, requereram, os ditos credores o sequestro dos bens hipotecados (...) em outubro de 1879, depois de condenada a herança ao pagamento da dívida, cuja sentença condenatória foi apelada para a Relação de Cuiabá, os credores fizeram cessão dessa dívida, direitos e responsabilidades ao Cel. Antônio Joaquim Malheiros (...) o Cel. Malheiros requereu e obteve o levantamento da penhora dos bens e m'os entregaram completamente estragados (...). (BARROS, 2010).

Feliz viver.

Firmiano Firmino Ferreira Cândido

Ainda dos anais da história das primeiras famílias radicadas nas terras da Vila de Corumbá, entre os considerados grandes latifundiários, proprietários de grandes extensões de terra, também listado entre aqueles que detinham maior quantidade de mão de obra escrava encontra-se Firmiano Firmino Ferreira Cândido, cuja morte decorreu do protesto coletivo desferido pelos escravizados contra maus tratos do escravizador e contra a exploração do trabalho nos núcleos de produção regional.

Entre outros processos nos arquivos do PJMS, constam o recurso do processo-crime em que ele é acusado de furto de gado, de 1873 e, um auto de avaliação de seus bens em 1878 requerido pela viúva e seu filho, em cuja lista de bens se encontra uma escrava.

Processo crime – Ano 1873

Em 1873 José Rodrigues do Prado natural de Corumbá, morador da Fazenda Triunfo de propriedade do major José Caetano Metello, foi ameaçado por Alferes Firmiano Firmino Ferreira Cândido por ter recuperado o gado roubado pelos escravos de Firmiano.

Assassinato de Firmiano Firmino – Ano 1878

Na tarde de 15 de janeiro de 1878, na bahia do Chané, na Villa de Santa Cruz de Corumbá, Firmiano Firmino Ferreira Cândido e seu capataz João Pedro foram assassinados pelos seus cativos. Estes, armados de espingardas, facas e espadas, dirigiram-se a margem esquerda do Rio Paraguai, e ali de surpresa desfecharam e dispararam quatro tiros de espingarda sobre Firmiano que morreu instantaneamente, estando este deitado em uma rede, conversando com sua filha Gertrudes Candida Ferreira.

Depois de o justicarem, “destruíram os instrumentos de trabalho e de transportes existentes na fazenda e, em seguida, evadiram-se do local, carregando armas e provisões”.

Fugindo os acusados para o território boliviano, sendo encontrados e presos por uma escolta militar que estava no encalço dos mesmos.

Através de depoimentos dos acusados, vê-se que os escravos eram barbaramente castigados pelo dono da fazenda. Um dos escravos ficou com uma coleira de ferro e uma bola de ferro aos pés durante dias, como castigo por ter tentado fugir da fazenda.

1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133
2134
2135
2136
2137
2138
2139
2140
2141
2142
2143
2144
2145
2146
2147
2148
2149
2150
2151
2152
2153
2154
2155
2156
2157
2158
2159
2160
2161
2162
2163
2164
2165
2166
2167
2168
2169
2170
2171
2172
2173
2174
2175
2176
2177
2178
2179
2180
2181
2182
2183
2184
2185
2186
2187
2188
2189
2190
2191
2192
2193
2194
2195
2196
2197
2198
2199
2200
2201
2202
2203
2204
2205
2206
2207
2208
2209
2210
2211
2212
2213
2214
2215
2216
2217
2218
2219
2220
2221
2222
2223
2224
2225
2226
2227
2228
2229
2230
2231
2232
2233
2234
2235
2236
2237
2238
2239
2240
2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250

O Juiz do caso aceitou a denúncia do Promotor Público e levou os réus a julgamento no Tribunal do Júri. O Juiz condenou os réus, que recorreram ao Poder Moderador do Imperador para modificar a sentença.

Acerca dos procedimentos das autoridades locais por ocasião do crime, a responsabilidade sobre o processo foi discutida na Corte Superior, conforme registros de jurisprudência do STF:

PROCESSO DE RESPONSABILIDADE.

Recorrente – João Gonçalves de Oliveira Freitas.

Relação de Cuyabá

OFFICIO DO DR. JUIZ MUNICIPAL

Juízo municipal do termo de Santa Cruz de Corumbá, 16 de Fevereiro de 1878

Illm. Sr. -O delegado de polícia deste termo acaba de menoscabar a autoridade deste juízo, avocando a si o conhecimento do assassinato de Firmiano Firmino Ferreira Cândido e seu capataz João Pedro, fazendo virem à sua presença hoje os escravos do mesmo Firmiano que se achão recolhidos à cadêa desta villa e a minha disposição, a fim de interrogá-los a respeito daquelle assassinato.

Pelos officias juntos, V. S. verá que o delegado de polícia não só sabia que esses escravos estavam processados por este juízo. Como até já os suppunha pronunciados em data de 9 do corrente mez; mas, apesar disso e da disposição terminante do art. 40 do Reg. n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, determinou-se a interferir in debitam ente, pretendendo talvez formar a esta hora o inquérito policial.

Contra este excesso de autoridade, que importa o ludibrio das attribuições deste juízo, peço à V. S. as providências que no caso couberem.

Deus guarde a V. S.-Illm. Sr. Dr. José Joaquim Ramos Ferreira, digníssimo juiz de direito da comarca.- José Maria Meello. (O Direito, Rio de Janeiro, ano 8, v. 22, maio/ago. 1888).

Avaliação de bens de Firmiano Firmino – Ano 1878

Em 1878 no auto de avaliação dos bens de Firmiano Firmino Ferreira Cândido, em que sua esposa Hipolita Maria da Conceição e seu filho menor são herdeiros, consta como bens:

Uma escrava de nome Felicidade, solteira de 24 anos

Duas pequenas casas situadas a Rua do Ouvidor.

OUTROS PROCESSOS HISTÓRICOS

Do vasto acervo de documentos históricos que em teu seio farto se produziu, despretensiosamente num primeiro momento, mas somente do desejo das gentes em ser ouvida e dada as questões próprias da vida, agora restam folhas amareladas pelo tempo, que juntas constroem o mosaico desses tempos idos na amada Corumbá de hoje.

A justiça sul-mato-grossense, nesses 150 (cento e cinquenta) anos de existência em seus pátios, preserva o rico acervo de processos que possibilitam aos historiadores e estudiosos te desvendar e te conhecer.

Para deleite do leitor dessas páginas, ainda outros processos contam outras tantas histórias, como as que seguem:

Assassinato do subdelegado Jerônimo Joaquim Peres – Ano 1865

Em janeiro de 1865, os paraguaios tomaram a Vila de Santa Cruz de Corumbá então Distrito da Comarca de Miranda. Alguns moradores escaparam, refugiando-se na Fazenda Mangabal e, entre eles, o Subdelegado Jerônimo Joaquim Peres, que ao saber da iminente chegada das tropas inimigas, fugiu.

No dia 30 de janeiro, o exército paraguaio chegou a Mangabal e prendeu os moradores, determinando que os irmãos Joaquim José de Oliveira e Eliseu de Oliveira capturassem o subdelegado, sob ameaça de degolar seu pai. A ordem do comando paraguaio era para trazer Peres vivo ou, em caso de recusa, sua cabeça.

Os irmãos saíram à procura do subdelegado e encontraram-no na Fazenda Santa Rosa, onde também se refugiava o Tenente Maritano de Souza Guimarães, que posteriormente serviu de testemunha no processo, por presenciar o momento da captura de Peres.

De acordo com os relatos no processo, há várias versões para a morte de Peres, porém é certo que os irmãos chegaram no dia 2 de fevereiro de 1865 com a cabeça do subdelegado em um saco e apresentaram-na aos paraguaios.

Os irmãos Oliveira sustentaram a versão de que o subdelegado tentou escapar pulando no corixo, que era muito profundo, e morreu afogado.

O pai foi imediatamente libertado e Joaquim José foi designado Comandante Acidental do Ponto Mangabal pelo comandante paraguaio.

Por conta disso, Joaquim foi acusado de ser “espião” do exército paraguaio e conspirar contra seu país naquela guerra.

Foi preso em Cuiabá, onde se refugiou, e foi denunciado pelo Promotor de Justiça e levado a julgamento no Tribunal do Júri, que acolheu sua versão, e reconheceu não ter sido ele quem causou a morte de Jerônimo Joaquim Peres.

No dia 12 de novembro de 1866, foi prolatada a sentença absolutória pelo Juiz Celestino Correa da Costa. Nove anos mais tarde, Eliseu foi capturado e o processo criminal voltou a tramitar para que fosse julgado.

Desta vez, a ação foi movimentada na então recém-criada Comarca de Corumbá, e o julgamento foi realizado por um juiz de carreira. Porém, o resultado foi o mesmo. Diante da carência de provas, também foi absolvido.

Calúnia e Injúria em Ação Cível – Ano 1878

No ano de 1878, na Comarca de Corumbá, soldados da guarnição militar do Forte Coimbra denunciaram as péssimas condições de alimentação e até a falta desta ao Presidente da Província. Essa queixa foi noticiada pelo Jornal O Iniciador, de Corumbá, em um texto assinado por um tenente do exército.

O comandante militar do Forte Coimbra processou o tenente por calúnia e injúria em ação cível. Testemunhas ouvidas no processo confirmaram a falta de alimentos para a guarnição militar do forte. Em 1ª instância, a decisão foi pela condenação à prisão do tenente autor do texto no jornal de Corumbá.

Para livrar-se da prisão, o tenente teve que pagar uma fiança arbitrada pelo Juiz autor da condenação. Em julgamento de recurso apresentado pelo tenente, este foi absolvido por ter sido julgado no âmbito civil; quando devido às circunstâncias do caso, deveria ter sido julgado no âmbito militar.

Reformada a sentença de 1ª instância, o comandante do Forte Coimbra foi condenado a pagar as custas judiciais.

Incêndio no Quartel da Marinha – Ano 1880

No ano de 1880, na Comarca de Corumbá, houve um grande incêndio no arsenal do Quartel da Marinha, na cidade de Ladário.

Apesar do grande esforço de militares e civis que tentaram combater as chamas que tomavam o local, não foi possível debelar o fogo.

Foi aberto inquérito para apuração dos fatos e pedido informações ao Comandante da Marinha de Ladário, que respondeu que já havia ocorrido um inquérito militar e que este havia sido encaminhado ao Ministério da Marinha, na capital do Império, Rio de Janeiro.

Apesar disso, foram ouvidas diversas testemunhas no inquérito, mas nenhum depoimento foi determinante para se descobrir os autores do incêndio, já que investigações preliminares concluíram que o incêndio não fora casual.

Sendo assim, não houve conclusão ou sentença condenatória a ninguém.

Em teus prados tão nimosos (...)



Denúncia de peculato e crime fiscal na Alfândega – Ano 1880

No ano de 1880, na Comarca de Corumbá, o Diretor da Alfândega local processou por calúnia e injúria um funcionário subalterno de carreira da referida Alfândega. Este funcionário denunciava desvios de mercadorias e sonegação de impostos na Alfândega feitos pelo Diretor. O primeiro Juiz encarregado de julgar o processo (2º Suplente de Juiz Municipal), era amigo íntimo do autor da ação, fazendo com que o acusado solicitasse a sua “suspeição”.

Não obtida a “suspeição” do Juiz, foi o réu condenado em 1ª Instância, tendo que pagar fiança para não ser preso. Recorreu através de Agravo ao Juiz de Direito da Comarca que anulou todo o processo por ilegalidades várias. O acusador desistiu de dar prosseguimento ao processo judicial e protocolou sua desistência.

Sendo assim, foi condenado a pagar as custas processuais, bem como o ressarcimento ao acusado pelo pagamento da fiança, na condenação em 1ª instância.

Espancamento do escravo Manoel Pinto dos Guimarães – Ano 1880

No ano de 1880, na Comarca de Corumbá, um administrador de fazenda espancou barbaramente a um escravo, que em consequência desse castigo veio a falecer. Oferecida a denúncia à autoridade judicial, foram inquiridas várias testemunhas que confirmaram o ocorrido, bem como acrescentaram ao rol de barbaridades perpetradas por esse administrador de fazenda a morte de uma outra pessoa, igualmente por espancamento.

Entre idas e vindas do processo entre Corumbá e Cuiabá, sede da Província de Mato Grosso à época, com pedidos de inquirição de testemunhas e cartas precatórias, decorreram 9 anos.

Em primeira instância, foi sentenciada a prisão do administrador de fazenda com possibilidade de fiança.

O Promotor de Justiça não aceitou a oferta de fiança pois considerava o crime inafiançável e reiterou o pedido de prisão perpétua ao réu. Ressalte-se que o réu não compareceu a nenhuma das audiências de inquirição das testemunhas e sequer se defendeu no processo. Não há cumprimento de mandado de prisão do réu.

Tentativa de homicídio de uma mulher paraguaia por ciúme – Ano 1880

No ano de 1880, na Comarca de Corumbá, houve um caso de esfaqueamento dado por um soldado do exército em uma mulher de origem paraguaia por motivos de ciúmes, reconhecido depois através de depoimento de testemunhas.

Foi feito o exame de corpo de delito que confirmou a situação da vítima, que estava quase em situação de óbito, em virtude da gravidade do ferimento.

Após ouvidas as testemunhas que confirmaram o fato, foi dado vistas ao Promotor Público para analisar o caso. Este pediu ao Juiz o indiciamento do soldado pelo crime cometido e o Juiz determinou a prisão do soldado.

A defesa do acusado recorreu mas teve o pedido negado pela autoridade judicial.

Morte de companheira – Ano 1909

Na tarde do dia 18 de maio de 1909 o Sr. Egydio Francisco Borges de Araújo apresentou-se ao delegado de polícia após ter assassinado a sua companheira, a Sra. Rita Alexandrina de Miranda por desentendimento com a mesma, o réu utilizou-se de uma faca para desferir vários golpes contra a vítima causando-lhe a morte.

O réu em seu depoimento ao delegado de polícia e na fase processual alegou que não aguentava mais a convivência com a vítima, sua amásia, visto que a mesma já era casada, e, se relacionava com várias pessoas, que na manhã daquele dia após mais uma discussão utilizou-se de uma faca para perfurá-la em várias partes do corpo.

O Sr. Egydio foi preso em flagrante, processado e julgado pelo Tribunal do Júri que o condenou a uma pena de 24 anos e 6 meses de prisão, de acordo com o código penal vigente da época.

Retificação de nome – 1943

Descendente de família Syria, de nome Maria Astyr Iasbec Saad, entra com uma petição de retificação de documento, em 8 de setembro de 1943.

Para tanto, alega ser conhecida e chamada na região pelo prenome de Astyr como consta do seu certificado de batismo e que no Registro Civil dessa Comarca de Corumbá, foi registrada com o nome inicial e único de Maria;

Que conste, também, o seu nome integral, que é para todos os efeitos Maria Astyr Iasbec Saab, informando que o sobrenome Iasbec Saab é tirado da família dos avós paternos, mesmo tendo seu pai no assento de seu nascimento assinado Ramão Jorge Assaf, vem assinando em todos os seus atos, como é público e notório, Ramão Iasbec Saab.

Que no mesmo assento de nascimento há indicação de seu nascimento em 14 de novembro, quando se deu de fato aos 15 de novembro, conforme documento de batismo.

Petição deferida em 10 de setembro de 1943.

Inventário da esposa de Nheco Gomes da Silva, bisneto do Barão de Vila Maria – 1955

Inventário de bens de Creuza Proença Gomes da Silva, esposa de Nheco Gomes da Silva (Bisneto do Barão de Vila Maria), falecida aos 16 de março de 1955. Conforme documento de procuração assinado pelos outorgantes o viúvo Nhenco Gomes da Silva e Augusto Cesar Gomes da Silva estudante, assistido de seu pai. Neste caso, o primeiro outorgante por si e como representante dos filhos menores impúberes Beatriz Rosália Gomes da Silva estudante, e Joaquim Eugênio Gomes da Silva recém-nascido. Para representá-los constituíram o advogado Delfino Cid de Figueiredo seu bastante procurador.

Constam dos bens: Uma área de dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis hectares (17.256 ha.) de terras pastais e lavradias; cinco (5) outros lotes de terras pastais e lavradias; uma casa em Capivari, Comarca de Campos do Jordão, Estado de São Paulo; parte de terreno urbano na Rua 15 de Novembro n. 49 em Corumbá, contendo uma casa; dezessete (17) outros lotes suburbanos sem benfeitorias, nesta cidade; nove mil duzentos e sessenta e um (9.261) cabeças de gado e cento e vinte (120) animais cavaleares.

(...) tens encantos Corumbá!



Sociedade Abolicionista Corumbaense

PARTICULARIDADES DA SEMPRE AMADA CORUMBÁ

No Brasil colônia a mão de obra escrava foi ferramenta de colonização. O índio e o negro foram explorados pelos colonizadores portugueses e tiveram participação ativa na história da sociedade brasileira em todos os seus aspectos, em tempos de paz ou em tempos de guerra.

Nestas fronteiras, das brancas terras da Vila de Santa Cruz de Corumbá a escravidão também marcou em sua formação, mobilizou sua economia, teceu sua cultura, deixou marcas nesse chão e foi cenário de um movimento abolicionista organizado.

O processo de emancipação dos escravos na Vila de Santa Cruz de Corumbá, em 1874 com a fundação da Sociedade Abolicionista Corumbaense com a proposta de libertar os escravos da Vila de Santa Cruz de Corumbá, independente da ação do governo pela Junta de Emancipação através do Fundo de Emancipação.

A Junta de Emancipação nasceu com a promulgação da Lei do Ventre Livre, também conhecida como Lei Rio Branco que em seu bojo legal ensejava a possibilidade real de emancipação

de indivíduos nascidos ao longo da experiência de escravidão de seus progenitores. (LOUZADA, 2011).

Para a consecução dos objetivos da Sociedade Abolicionista de Corumbá criaram-se os meios elaborando programa para angariar os fundos necessários, com organização de conferências, quermesses, feiras, bazares e recitais, atividades típicas, assim como se dava em todo Império e que faziam parte do elenco de programas das Sociedades Emancipadoras.

O movimento ganhou a adesão de senhoras uruguaianas que enviaram “prendas” para a campanha abolicionista.

Segundo a historiadora Eunice Ajala Rocha, assim se deu a instalação da Sociedade Abolicionista Corumbaense:

Realizada no Paço da Câmara Municipal, transcorreu num clima de entusiasmo e euforia, entre vivas e aplausos. Nela se manifestou a ação espontânea de dois dos seus organizadores, que libertaram seus únicos escravos em homenagem à sua fundação. Aqui, como nas outras vilas e cidades, a propaganda abolicionista preparava a opinião pública, aproveitando-se das diversas cerimônias para conceder alforria aos escravos.

Presidiu-a, a convite da Comissão Organizadora, o Juiz de Direito da Comarca (Dr. José Joaquim Ramos Ferreira, datada de 04 de maio de 1884. Livro n. 30, fls. 2 e 2v). Nela, teve lugar a eleição da primeira diretoria, que tomou imediatamente diversas providências como:

1º Nomeação de uma comissão para serem elaborados os estatutos.

Nesta, apenas cinco dos seus integrantes assinaram a proposta, ultimada em 11 dias, após o que, foi posta em votação e aprovada com exceção dos artigos 11 e 12 que foram suprimidos.

2º Posto em discussão o nome da Sociedade que passou a ser chamada “Sociedade Abolicionista Corumbaense”.

3º Nomeada outra comissão com a finalidade de angariar donativos para a realização de um bazar no dia em que fosse feita a entrega de algumas Cartas de Liberdade.

Nessa oportunidade, o 1º Presidente eleito, o coronel Arthur José da Costa, “propõe um voto de louvor aos membros da comissão instaladora da Sociedade Abolicionista Corumbaense e outro a Guimarães & Serra, pela oferta que fizeram do seu jornal O Iniciador

para publicação gratuita dos trabalhos pertencentes à Sociedade”. (ROCHA, 2012).

A propagação das ideias de liberdade orientou a ação de particulares em Corumbá, que se juntando aos esforços da Sociedade Abolicionista local colocaram à disposição desta os seus serviços profissionais. Ao lado daquela entidade percebe-se a participação atuante de componentes do Exército e da Marinha, uma vez que pelos postos que ocupavam se tornaram perfeitamente identificáveis.

Por seu turno, na medida em que os trabalhos da Sociedade se desenvolviam, verificava-se que a arrecadação dos bazares se elevavam com as doações de pessoas e entidades simpáticas à causa. Concomitante com a divulgação das entregas das Cartas de Liberdade, outros escravos solicitavam da Sociedade as importâncias necessárias para o seu resgate.

No Estatuto da Sociedade Abolicionista Corumbaense, segundo Rocha (2012), encontram-se como objetivo primeiro, a libertação do maior número possível de cativos na vila. As libertações eram processadas após avaliação judicial e mediante pagamento do valor do escravo ao seu senhor. O Estatuto também, explicitava o trabalho do sócio para angariar fundos através de

obtenção de donativos criando para o sócio um comprometimento de ordem moral e material.

O número de sócios era ilimitado e compunha-se de nacionais e estrangeiros “desde que não estivessem processados por crime infamante”. Na sua composição estavam compreendidos os sócios efetivos – fundadores e os que a ela se filiassem posteriormente – e os sócios honorários e beneméritos. A Assembleia Geral reunir-se-ia de 6 em 6 meses em sessões ordinárias e, em extraordinárias “quando assim o entender ou lhe for requerida por oito ou mais sócios”. O capítulo 6 do mesmo Estatuto definia as atribuições do presidente, vice-presidente, dos 1º e 2º secretários e do tesoureiro. O Estatuto previa a emancipação de determinado número de escravos, desde que existisse fundo suficiente.

O Fundo da Sociedade era formado:

§ 1º – Da receita líquida de espetáculos, conferências e outros favores.

§ 2º – Do produto de prendas e outros donativos vencidos em leilão.

No ano em que foi fundada, a Sociedade Abolicionista Corumbaense realizou suas sessões com bastante frequência, com o tempo o ritmo diminuiu a ponto de não ter registros das atividades por um período de quase quatro

anos, quando “seu vice-presidente em exercício em 1888, único remanescente das diretorias que antecederam, ao ter notícias da assinatura da Lei Áurea, reuniu-se com os demais membros em sua residência para tratar de assuntos relacionados à Abolição”.

Observa Rocha (2012):

O livro número 30, que pertenceu à Sociedade Abolicionista Corumbaense está completo, porém mal conservado. Dele consta a discussão e aprovação dos Estatutos, bem como a constituição de todas as Diretorias. Nele foram lavradas 7 sessões, seis das quais se realizaram no ano de sua fundação. A 7ª e última, realizada em 1888 traz o registro das discussões sobre o programa a ser desenvolvido em homenagem à promulgação da Lei Áurea e que só seria levado a termo, depois de oficialmente confirmadas as notícias que corriam na cidade através de boletins. Curiosamente, o telegrama transmitido extraoficialmente de Buenos Aires trazia exatamente a data de 13 de maio de 1888.

Esse livro foi entregue à Câmara Municipal de Corumbá a 12 de junho de 1888, visto ter aquela Sociedade “cumprido a sua missão”, bem como o Estatuto e a prestação de contas dos responsáveis pela entidade, constando “anexados os recibos correspondentes às importâncias

doadas pela Sociedade para alforria de seis escravos avaliados por valores diversos”.

Foram entregues também “as prendas que, em nome de senhoras de Montevideu, foram oferecidas à Casa de Caridade de Corumbá”. O encerramento das atividades culminaram com os festejos da Abolição. Por ocasião do encerramento a Sociedade possuía em seus cofres a importância de 238\$840 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta réis), parte dessa importância foi utilizada com a aquisição de materiais destinados aos festejos.

Assim relata no Livro n. 30, fl. 13 o último registro feito pela Sociedade Abolicionista Corumbaense a 12 de junho de 1888. Exatamente na noite de 31 de maio de 1888:

Vestia galas a valorosa população pela grata notícia da extinção do elemento servil no Império Brasileiro, quando correu por toda a cidade a nova do passamento súbito do presidente desta Associação. De coração grande, magnânimo, Luiz Augusto Esteves, o incansável propugnador de todas as ideias de interesse para a sociedade brasileira, desceu ao túmulo cercado das bênçãos de todos quantos nele souberam apreciar a grandeza da alma – Cumprimos nós, os últimos membros da Sociedade Abolicionista, um dever apresentando

protestos de gratidão ao povo corumbaense pela manifestação de pesar que seu povo deu despindo as galas festivas daquele dia para tomar as vestes lutuosas.(ROCHA, 2012).

O Cólera – 1886-1887

A questão da insalubridade pública na Corumbá pós-guerra era fator preocupante por parte das autoridades. O primeiro Código de Posturas da municipalidade corumbaense foi aprovado em 1875 pela Assembleia Legislativa provincial. Entre outros assuntos relacionados à saúde, essa legislação deu especial atenção à higiene pública no primeiro título, trazendo orientações sobre o espaço urbano.

Conforme registros da fiscalização sanitária é possível visualizar as condições adversas e a precária higiene praticada pela sociedade, e revela “uma distância entre a cidade higiênica desejada pela municipalidade e a cidade insalubre que ganhava forma no cotidiano da população”.

O primeiro documento oficial por um dos primeiros fiscais de zelar pelo cumprimento das Posturas, encaminhado para a Câmara demonstra a dificuldade em obter resultados:

Por falta de imposição de penas àquelas pessoas que deixam de proceder a limpeza das suas casas e seus quintais, pouco tenho conseguido, por isso que raras são aquelas que tem acedido as minhas intimações a respeito (Relatório do Fiscal Emilio Ponsolle enviado à Câmara Municipal, 26/12/1877). (RÜCKERT, SENA, 2021).

Casos muito graves eram relatados pelos fiscais, como o do açougueiro relatado pelo Fiscal Gregório Henrique em 1881:

O açougueiro André de Luchi, além de já ter vendido carne em estado de putrefação pelo que foi multado, ocorre mais, que no dia 15 do corrente (Sexta-Feira da paixão do nosso Redentor), conduziu para o seu açougue, segundo fui informado por João Galache, uma rês morta de peste; por isso dirigi-me ao mencionado açougue coadjuvado pela polícia, onde encontrei já exposta a venda a dita rês, que pelo péssimo estado da magreza e diferentes manchas pretas que tinha a carne, mandei que fosse imediatamente enterrada, o que se efetuou na minha presença, deixei de multá-lo por não ter ainda vendido a dita carne.

Esta ocorrência assaz de importância chama a atenção de Vs. Senhorias, a bem da

saúde pública (Relatório do Fiscal Gregório Henrique do Amarante à Câmara, 18/4/1881).

Afirmam os autores Rückert e Sena (2021), que “o estudo comparativo das Posturas Municipais de Corumbá aprovadas em 1875 e em 1883 permite constatar um crescimento na preocupação da municipalidade com a higiene pública”.

Por outro lado, os relatos da precária higiene na Corumbá pós-guerra reforça a ideia da amplificação da morbidade quando manifesta o cólera na região. Conforme afirmam os autores “o conteúdo dos ofícios do Delegado de Higiene não pode ser dissociado da epidemia de Cólera que atingiu Corumbá nos meses finais de 1886 e nos primeiros meses de 1887”.

Acometida pelo surto de cólera, a população de Corumbá defrontou-se com os primeiros óbitos em dezembro de 1886, causando pânico geral e a fuga de muitos da localidade.

Várias medidas tiveram de ser tomadas para evitar maior proliferação do mal, como quarentena nas embarcações provenientes de portos platinos, criação de um hospital específico para os acometidos pelo cólera, busca de doentes para internação, entre outras.

O caso inclusive resultou em um processo judicial para responsabilizar criminalmente o então Delegado de Higiene de Corumbá.

O Ministério Público ofereceu denúncia contra José Marques da Silva Bastos, então Delegado da Higiene Pública da cidade, por fato criminoso, consistente no não cumprimento de seus deveres, resultante em surto de cólera.

O acusado apontou a denúncia como de caráter eminentemente injusto, caprichoso, vexatório e injurioso em excesso, baseado pura e simplesmente no desejo de enxovalhar um cidadão. Ao final, anunciou que não daria explicações e reservou-se o direito de elucidar o assunto ante o Tribunal Superior.

Na decisão, o Juiz José Joaquim Ramos Ferreira considerou que a denúncia deveria ter sido rejeitada de imediato, porém uma vez aceita, as testemunhas deveriam ser dispensadas e o delegado não seria sujeitado a processo de responsabilidade, mas às penas do decreto que regulamentava sua posição. Concluiu julgando improcedente a denúncia em março de 1887.

150 ANOS DA COMARCA DE CORUMBÁ

Nestas terras fronteiriças matizada em cores mil, pulsa forte a paixão dessa gente destemida, orgulhosos de um passado que não pode ser apagado. É uma história marcada pela bravura de guerreiros que defenderam esse chão carregando nas esteiras de sua organização as engrenagens da justiça presentes desde esses primórdios tempos.

A Comarca de Corumbá, foi criada pela Lei n. 1 de 21 de maio de 1873 (Anexo 1), retificação apresentada na presente pesquisa, foi instalada no dia 19 de fevereiro de 1874, compreendendo os municípios de Corumbá, Ladário e o distrito de Albuquerque.

A despeito das vicissitudes que enfrentou decorrentes da distância, próprias de sua localização, seguiu firme, e testemunhou as grandes mudanças políticas da nação: a queda da monarquia, o nascimento da república, o terror da ditadura militar, os novos tempos da república, as efervescências mundiais, uma pandemia global.

Expectadora das demandas sociais que narram em suas páginas quilômetros de história e súplicas por justiça, a Comarca de Corumbá é marcada em seu cerne pelo assassinato do Juiz Barnabé Antônio Gondim em 1927.

Eram as décadas de 1910 a 1930, tempo em que os indicadores da criminalidade eram estarrecedores, principalmente na região do Rio Apa e fronteira com o Paraguai. O magistrado, em uma de suas sentenças, contrariou interesses poderosos ao condenar um fazendeiro da região.

Em razão da decisão, foi covardemente assassinado no dia 21 de abril de 1927. O crime comoveu os cidadãos corumbaenses devido ao motivo fútil dos assassinos frente a conduta correta do juiz. O plenário do Tribunal do Júri recebeu seu nome, em uma singela homenagem da justiça diante a tão diligente autoridade.

Em 10 de setembro de 1973 a Comarca de Corumbá é elevada a Segunda Entrância.

Em 11 de outubro de 1977, com o processo de divisão do Estado de Mato Grosso em duas unidades federativas ocorre a fundação de Mato Grosso do Sul, com a sanção presidencial de Ernesto Geisel o então comandante militar que governava o Brasil desde 1964.

Em 1º de janeiro de 1979, Mato Grosso do Sul foi dividido, pelo Decreto-Lei n.º 31/79 (Código de Organização e Divisão Judiciárias) em trinta comarcas, dentre as vinte e quatro remanescentes de Mato Grosso uno, está a de Corumbá com seus titulares:

- Comarca de Corumbá - 1ª Vara Cível: Dr. Antônio Luiz F. Moreira; 2ª Vara Cível: Dr. Marco Antônio Cândia; Vara Criminal: Dr. Amando de Lima.

Teve a 3ª Vara Cível instalada em 21 de setembro de 1982, conforme Resolução nº 25/82.

A Lei n.º 664, de 19 de setembro de 1986, criou a 2ª Vara Criminal, que foi instalada no dia 2 de julho de 1987, conforme Resolução nº 74/87.

Em setembro de 2015 a Comarca de Corumbá deixou de ser de segunda entrância para tornar-se de entrância especial.

A sessão do Tribunal Pleno de elevação da comarca foi realizada no Centro de Convenções do Pantanal Miguel Gómez, no dia 18 de setembro, às 10h30min.

A Lei Estadual n. 4.716 de 14 de setembro de 2015 que elevou as Comarcas de Corumbá e Três Lagoas foi publicada no Diário Oficial de 15 de setembro. Com a elevação, Mato Grosso do Sul passa a ter quatro cidades na categoria de entrância especial – antes eram apenas Campo Grande e Dourados.

ARQUIVO NACIONAL



Entre os tantos juízes que passaram pela comarca, têm-se os seguintes registros:

Juiz João José Peres	1880
Juiz José Joaquim Ramos Ferreira	1880 a 1885
Juiz Antônio Fernandes Trigo de Loureiro	1888 a 1900
Juiz Jeronymo Custódio Fernandes da Cunha	1894
Juiz Ignácio Maranhão da Rocha Vieira	1897 a 1898
Juiz Eduardo Olympio Machado	1903
Juiz Antônio Quirino de Araújo	1909
Juiz Terêncio Gomes Ferreira Veloso	1902
Juiz José Caetano Metello	1908 a 1909
Juiz Bernabé Antonio Gondin	1927
Juiz Sérgio Luiz Pena	1968
Juiz Antônio Luiz Fraga Moreira	04/01/64 a 26/06/79
Juiz Catarino de Pinho	1971
Juiz José Antônio de Castro	1971
Juiz Hamilton Carli	10/07/79 a 01/09/82
Juiz Marco Antônio Cândia	12/11/73 a 02/07/79
Juiz Amando de Lima	09/09/78 a 10/06/79
Juiz João Carlos Brandes Garcia	17/07/79 a 26/12/79
Juiz José de Ribamar Araújo	21/02/80 a 29/11/82
Juiz Osvaldo Ramanzini	29/03/80 a 25/04/84
Juiz Divaldo Roque de Meira	13/09/82 a 18/10/82
Juiz Joenildo de Sousa Chaves	21/09/82 a 20/02/85
Juiz Atapoã da Costa Feliz	19/10/82 a 22/10/86
Juiz João Maria Lós	27/12/82 a 25/02/87
Juiz Júlio Donizeti Loenert	07/05/84 a 02/07/84
Juiz João Adolfo Astolfi	03/07/84 a 22/02/89

Juiz Dorival Moreira dos Santos	16/05/85 a 18/11/87
Juiz Luiz Carlos Saldanha Rodrigues	07/04/87 a 09/03/89
Juiz Francisco Gerardo de Sousa	09/09/87 a 17/09/91
Juiz Dorival Renato Pavan	17/02/88 a 08/12/91
Juiz Carlos Alberto Rezende Gonçalves	21/06/88 a 28/10/91
Juiz Luiz Cláudio Bonassini da Silva	02/05/89 a 20/05/98
Juiz Paulo César de Figueiredo	02/05/89 a 29/03/95
Juiz Joviano Rezende de Castro Caiado	21/10/91 a 17/05/00
Juiz Jurandir Rodrigues Brito	20/12/91 a 08/10/97
Juiz Emerson Cafure	26/02/92 a 22/03/01
Juiz Ivo Salgado da Rocha	27/11/95 a 03/12/95
Juiz Djailson de Souza	11/12/95 a 08/11/01
Juiz Alexandre Branco Pucci	29/04/98 a 11/11/01
Juiz Vítor Luís de Oliveira Guibo	01/09/98 a 03/10/02
Juiz Paulo Henrique Pereira	03/07/00 a 28/10/02
Juiz Olivar Augusto Roberti Coneglian	16/04/01 a 31/07/02
Juiz José Rubens Senefonte	22/11/01 a 13/02/09
Juíza Eucélia Moreira Cassal	22/11/01 a 26/04/05
Juiz Francisco Vieira de Andrade Neto	09/08/02 a 30/09/07
Juiz Roberto Ferreira Filho	09/08/02 a 22/09/11
Juíza Saskia Elisabeth Schwanz	28/03/03 a 31/05/12
Juíza Patrícia Kelling Karloh	28/03/03 a 15/10/06
Juiz Marcus Vinícius de Oliveira Elias	30/05/05 a 07/01/07
Juiz Eduardo Eugênio Siravegna Júnior	16/11/06 a 02/07/14
Juíza May Melke Amaral Penteadó Siravegna	08/01/07 a 22/6/14
Juíza Janine Rodrigues de Oliveira Trindade	29/10/07 a 26/10/11
Juiz Emerson Ricardo Fernandes	16/01/09 a 21/09/19
Juiz Anderson Royer	25/03/09 a 23/11/11

Juiz Vinícius Pedrosa Santos	24/11/11 a 23/07/14
Juiz Eguíliel Ricardo da Silva	09/12/11 a 13/10/13
Juíza Tatiana Decarli	18/01/12 a 05/02/14
Juiz Alysson Kneip Duque	09/08/12 a 13/07/18
Juiz Daniel Scaramella Moreira	19/12/13 a 01/07/20
Juiz Deyvis Ecco	21/02/14 a 01/09/21
Juíza Luíza Vieira Sá de Figueiredo	24/04/14
Juiz Maurício Cleber Miglioranzi Santos	24/07/14
Juiz André Luiz Monteiro	26/02/15
Juiz Marcelo da Silva Cassavara	16/12/19 a 25/01/23
Juiz Jessé Cruciol Junior	07/04/22
Juiz Idail de Toni Filho	20/04/22
Juiz Alan Robson de Souza Gonçalves	27/03/2023

Corumbá, és a princesa

**SERVIDORES DA
COMARCA
DE CORUMBÁ
2024**

Do ocidente do Brasil!









ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA EM CORUMBÁ

Conforme a Lei n.º 1.511, de 5 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciárias (CODJ) e dá outras providências:

Art. 9º São as seguintes as circunscrições judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul:

(...)

III - a terceira, de Corumbá, que compreende esta comarca e a de Ladário;

Art. 13. As comarcas são classificadas, de acordo com o movimento forense, densidade demográfica, rendas públicas, meios de transporte, situação geográfica, extensão territorial e outros fatores socioeconômicos de relevância, em:

(...)

I - comarca de entrância especial: Campo Grande, Dourados, Corumbá e Três Lagoas;

Art. 20. São órgãos do Poder Judiciário do Estado:

(...)

VI – os Juízes de Direito auxiliares de Entrância Especial;

Art. 21. Em cada circunscrição haverá um juiz substituto; em cada comarca instalada, um juiz de direito e um Tribunal do Júri; e em cada distrito judiciário, um juiz de paz.

e dos meus primeiros dias (...)

§ 1º Haverá:

(...)

V - na comarca de Corumbá onze juizes de direito, sendo um deles titular do Juizado Especial Cível e Criminal;

Anexo I

(...)

Quadro I- Comarcas de Entrância Especial

A) Comarca: Corumbá

B) Município: Corumbá

C) Distrito:

Amolar

Coimbra

Nhecolândia

Paiaguás

Porto Esperança

Anexo II

I- Ofícios de Justiça de Entrância Especial

(...)

3 - Corumbá e Três Lagoas

a) 5 Ofícios de Justiça Cível ou Criminal;

b) 1 Distribuidor;

c) 1 Contador e Partidor

Anexo III

Quadro Permanente dos Ofícios de Justiça do Foro Extrajudicial

(...)

Comarca de Corumbá:

a) Serviço de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição;

b) 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas;

c) 3º Serviço Notarial e de Tabelionato de Protesto de Títulos;

d) 4º Serviço Notarial e de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas;

e) 5º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição;

f) Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Ladário.

CIRCUNSCRIÇÕES

I - DO REGISTRO DE IMÓVEIS

(...)

2 - Na Comarca de Corumbá:

a) PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO, compreende o Município de Corumbá;

b) SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO, compreende o Município de Ladário.

Conforme Resolução nº 221, de 1º de setembro de 1994:

(...)

Art. 8º- A Na comarca de Corumbá haverá seis Varas, sendo três cíveis, duas criminais e uma Vara da Fazenda Pública e Registros Públicos.

PROCESSOS CONTEMPORÂNEOS DO ACERVO DE CORUMBÁ

Processo de Inventário – 1984

Inventário de Rosa Barros Gomes da Silva esposa de Eugênio Gomes da Silva, bisneto do Barão de Vila Maria, falecida aos 23 dias de julho de 1962.

Joaquim Eugênio Gomes da Silva e sua mulher Odete Portugal Gomes da Silva, junto com Gabriel Vandoni de Barros e sua mulher dona Augusta Gomes da Silva Barros e, Armindo Pinto de Figueiredo e sua mulher dona Maria Mercedes Gomes de Figueiredo, residentes na cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de junho de 1963 comparecem ao cartório para nomear e constituir seus bastante procurador o Dr. Manoel Wenceslau de Barros Botelho para representá-los no inventário e arrolamento de bens deixados por dona Rosa de Barros Gomes da Silva (mãe e sogra), falecida em 23 de julho de 1962 na cidade de Corumbá, deixando testamento devidamente cumprido e bens a inventariar oriundos do espólio de Eugênio Gomes da Silva.

Os bens arrolados foram avaliados em Cr\$ 6.190.888,90 (seis milhões cento e noventa mil e oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa centavos) conforme laudo de avaliação judicial juntado aos autos em 10 de outubro de 1964. O cálculo dos impostos e custas judiciais, foi

finalizado em 27 de outubro de 1964 e recolhidos em 4 de janeiro de 1966.

Em 25 de julho de 1967 Joaquim Eugênio Gomes da Silva nomeado inventariante se pronunciou para sanar irregularidades verificadas enquanto tramitava o procedimento, quais sejam, a existência de um testamento deixado por Rosa Barros Gomes da Silva a ser anexado aos autos; informar da doação de bens inter-vivos feitos pela falecida e seu marido Eugênio Gomes da Silva, também falecido, conforme escritura lavrada em 1952, para fins de retificação e ratificação necessárias no processo.

Em 10 de dezembro de 1984 o advogado dos herdeiros de Rosa de Barros Gomes da Silva, Dr. Manuel Wenceslau Barros Botelho, requer a partilha de um lote de terreno situado à Rua América, nº 181 na Cidade de Corumbá, pertencente ao espólio e que não houvera inventariado. Em 18 de dezembro o advogado apresenta comprovantes do pagamento de impostos atrasado do referido terreno da Rua América, a fim de dar andamento ao processo até o final da partilha, e pede deferimento.

Solicitado auto de avaliação judicial do terreno e entregue laudo em 25 de fevereiro de 1985. É emitido esboço de partilha do terreno em 10 de maio de 1985, ao que o advogado dos

herdeiros se manifesta favorável em 16 do mesmo mês. Em 24 de maio de 1985 o juiz relata falha no processo e emite mandado de intimação ao inventariante para providenciar documentos. Em julho do mesmo ano o advogado é intimado pelo Juiz Dr. João Maria Lós, a dar prosseguimento no feito.

Somente em setembro do mesmo ano o advogado junta ao processo os documentos requeridos pelo juiz e pede andamento dos autos para regularização e finalização.

A seguir, no mesmo mês de setembro é requerida nova intimação para fins de documentação por parte do Promotor de Justiça referente aos filhos do casal Armino Pinto de Figueiredo e dona Maria Mercedes Gomes da Silva Figueiredo. A intimação é atendida em 11 de outubro do mesmo ano.

Aos 22 de outubro sendo examinados os documentos juntados pelo Promotor de Justiça e verificado a ausência de herdeiros menores, nos termos no art. 999 do Código de Processo Civil, o Ministério Público nada teve a manifestar.

Em 26 de novembro de 1985 fora levantado o questionamento quanto a partilha dos bens herdados, fato que gerou um novo mandado de intimação aos 15 de janeiro de 1986 pelo Juiz Dr.

Atapoã da Costa Feliz convocando o advogado dos herdeiros a se pronunciar sobre o teor do despacho de folhas 107.

Ao que aos 25 de março de 1986 o advogado em ofício ao juiz, expõe:

I – O inventário e partilha dos bens, que ficaram por morte de Rosa Barros Gomes da Silva encerrou-se em data de 27 de julho de 1965, porquanto, todos os herdeiros, maiores e capazes, convolaram, na forma do que dispunha o artigo 512 do Código de Processo caduco, partilha amigável de todos os bens que foram inventariados e descritos nas primeiras declarações. Como partilha não estava sujeita a homologação judicial, lamentavelmente, esqueceu-se o Sr. Escrivão de juntar aos autos traslados da mesma, a fim de que se desse notícia da referida ao MM. Dr. Juiz processante do inventário.

II – Houve, também, lamentável engano, relativamente ao cumprimento do testamento da inventariada, porquanto em vida, esta e seu marido, Eugênio Gomes da Silva, doou a seus filhos, legítimos herdeiros, todos os bens constantes do testamento e, com este ato, revogou-se, expressamente, aquele documento. As doações foram efetuadas, independentemente da colação, porquanto, entendiam os doadores,

que os quinhões eram perfeitamente iguais e tinham feito justiça a seus filhos.

Em 22 de abril de 1986, herdeiros e inventariante acordam sobre a sobrepartilha de bens referente ao lote de terreno sob nº 181 da Rua América em Corumbá.

Dessa feita, justificado o despacho de folhas 107, e resolvido a sobrepartilha do terreno, o processo é homologado em 19 de setembro de 1986.

Tentativa de homicídio – 1996

Em 02 de outubro de 1996, por volta das 12h30min num restaurante na Cidade de Corumbá-MS, o jornalista Armando de Amorim Anache, o “Armandinho”, utilizando-se de uma arma de fogo efetuou vários disparos contra a vítima Raimundo Carlos Salustiano “Canelão”, que o deixou paraplégico.

Foi apurado pela investigação policial que Armandinho e Canelão iniciaram uma discussão no interior do banheiro do restaurante, e que ao saírem do banheiro a vítima se aproximando da saída do restaurante começou a trocar palavras com a esposa de Armandinho, o mesmo ao se

deparar com a cena largou o prato que servia, sacou da arma de fogo que portava e rumou em direção a Canelão, desferindo um tiro, acertou a vítima que caiu ao solo, e ainda acertou mais dois tiros na vítima.

Na época dos fatos ambos eram candidatos a vereador pelo município de Corumbá-MS, e foram eleitos.

O julgamento do réu pelo Tribunal do Júri se deu no dia 14 de agosto de 2003, e durou mais de 12 horas segundo a imprensa local. Ele foi condenado pelo crime de tentativa de homicídio por motivo fútil a 12 anos de prisão. Entretanto a pena foi reformada em 2º grau e reduzida em dois terços pelo fato da defesa ter conseguido derrubar a tese qualificadora do Ministério Público de motivo fútil para apenas “tentativa de homicídio”, a pena ainda foi reduzida em mais um terço, que totalizou em 5 anos e 4 meses em regime semiaberto.

O ex-vereador Raimundo Carlos Salustiano, o “Canelão” foi reeleito em 2000, renunciou ao cargo em 26 de abril após ter o mandato declarado extinto pelo Juiz da 7ª zona eleitoral, José Rubens Senefonte no dia 12 daquele mês, com base em processo transitado em julgado pelo Superior Tribunal de Justiça, que o condenou por

improbidade administrativa e faleceu no dia 12 de outubro de 2004, de parada cardiorrespiratória.

Já o radialista Armandinho Anache faleceu em 30 de março de 2021 decorrente da Covid-19, ele estava com 60 anos de idade e residia em Aquidauana.

Declaração de Insolvência – 1977

Trata-se de processo que foi distribuído em 13 de abril de 1977, antes do cartório ser oficializado, sendo distribuído para a 3ª Vara Cível em 1982 e ainda está em andamento.

Segundo petição apresentada pelos advogados Enio Viegas de Araújo e Beatriz Viegas de Araújo, em 11 de abril de 1977, Tito de Barros Rondon nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil, requereu a Declaração de sua Insolvência, pelos motivos que seguem:

1 – Que, vários credores não quiseram conceder a prorrogação da dívida e ingressaram em juízo contra o requerente, cujo patrimônio

atual não suporta a carga de execução que vem sendo promovida;

2 – Que, não desejando causar maior prejuízo aos credores, não viu outra solução que não requerer a sua própria insolvência.

3 – Apresentou a relação de valores em dívida junto aos credores e, a relação dos seus bens.

4 – Portanto, o relatório do seu estado patrimonial se reduz ao seguinte:

Dívidas Cr\$ 3.219.000,00

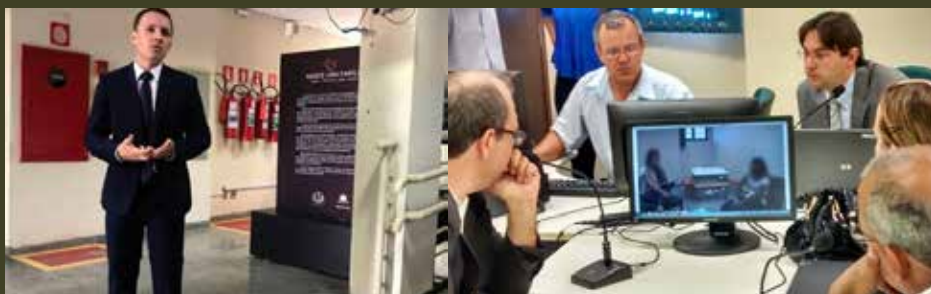
Patrimônio Cr\$ 2.060.885,60

5 – Que, há muitos anos, o requerente que opera no setor pecuário, e mantinha sua fazenda na zona de Coimbra, Fazenda Tereré, no município de Corumbá, vinha lutando com problemas de ordem econômico-financeiros, viu sua situação se deteriorar após a enchente do ano de 1974 em que pereceu uma grande parte do seu rebanho; aproximadamente 2.000 rezes (entre mortas e outras despesas); para fazer frente aos seus inúmeros compromissos, viu-se forçado a lançar mão do expediente de empréstimos particulares e bancários, altamente onerosos.

Na petição foi pedido a nomeação da Caixa Econômica Federal como administradora da massa falida, por ser a maior credora.

O processo é digital e segue em andamento, acumula 2.662 páginas, tem indicação de temporalidade permanente por relevância histórica.

(...) até a lua com fulgor



**JUSTIÇA
EM FOCO
NOTÍCIAS
DE CORUMBÁ**



de deixar este torrão.

Presidente do TJ inaugura reforma do Fórum de Corumbá

O Presidente do Tribunal de Justiça, Des. José Augusto de Souza, participa, hoje (25), às 16h, da inauguração da reforma do Fórum de Corumbá, situado na Rua Major Gama, 290. As reformas consistiram em construção de um muro de arrimo, rede de águas pluviais, cobertura para veículos, reforma geral dos banheiros, construção de arquivo, mudança do layout geral do prédio, reparo nas instalações elétricas e pintura geral. Segundo o Juiz Diretor do Foro em substituição, Dr. Paulo Henrique Pereira, a reforma no prédio foi bastante oportuna. “Havia anos, a estrutura física do fórum era a mesma, mas, em contrapartida, a demanda de processos cresceu bastante. Com essa reforma, houve um melhor aproveitamento do espaço de forma funcional, facilitando o nosso trabalho e melhorando o atendimento aos jurisdicionados da comarca”. Ressalte-se que a reforma dos fóruns das comarcas do interior é uma das metas da atual administração do Poder Judiciário Estadual. Essa meta está sendo levada à risca pelo Presidente do TJ, que já deu andamento às reformas dos fóruns das Comarcas de Rio Brillante, Três Lagoas e Sidrolândia, concluiu a reforma no prédio do Fórum de Dourados, e no próximo dia 29

(segunda-feira), a reforma no Fórum de Coxim. Também já estão previstas as reformas nos fóruns das Comarcas de Jardim e Costa Rica. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 24/7/2002).

Três Lagoas e Corumbá passam a contar com Vara dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Acontece, amanhã (11), às 10h, na Avenida Capitão Olintho Mancini, 2.462, a solenidade de instalação da Vara dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Três Lagoas. E, no dia 13 de junho, às 16h, é a vez da instalação da Vara dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Corumbá, no Fórum da comarca. Com a instalação da nova vara em Três Lagoas, o Juizado Especial deixa de funcionar adjunto a duas outras varas, para ter local próprio. Segundo o Diretor do Foro da Comarca de Três Lagoas, Dr. Paulo César de Figueiredo, a instalação da Vara dos Juizados Especiais é vital, uma vez que o Juizado vinha atingindo proporções relevantes. “Tínhamos em torno de 6.000 processos somente dos Juizados Especiais adjuntos, somados aos processos da 3ª Vara Cível e da 1ª Vara Criminal, o que tornava inviável a manutenção do Juizado adjunto a essas varas. A instalação da nova vara

veio sanar esse excesso de demanda na hora certa.” Ainda de acordo com o juiz, o fato de a Vara dos Juizados Especiais ter um juiz titular dará maior dinâmica aos trabalhos no Juizado.

Na Comarca de Corumbá a situação também não é diferente. De acordo com o Juiz Diretor do Foro, Dr. José Rubens Senefonte, a instalação da Vara dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais irá auxiliar principalmente as varas criminais.

“Corumbá é uma cidade com índice de criminalidade muito elevada, principalmente nos crimes de menor potencial ofensivo. Para se ter uma ideia, existem mais de 1.000 termos circunstanciados nas Delegacias para serem remetidos para a nova Vara dos Juizados Especiais”, explica o juiz que acrescenta: “A instalação da Vara dos Juizados Especiais irá beneficiar muito a população que terá uma resposta mais rápida, e, em consequência, o número de processos no Juizado irá aumentar bastante”.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça autorizou a instalação das novas varas por meio da Resolução n.º 381 de 24 de abril de 2002. Conforme a resolução, às novas Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais compete a jurisdição mista dos Juizados Especiais. Para

a instalação das Varas dos Juizados Especiais, houve a manifestação expressa da Corregedoria-Geral de Justiça, que aprovou a instalação nas referidas comarcas.

O processo, nos Juizados Especiais, orienta-se pelos critérios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual, da celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação. O Juizado Especial Cível tem competência para conciliação, processo e julgamento das causas cíveis de menor complexidade, enquanto o Juizado Especial Criminal tem competência privativa para processar e julgar, sob procedimento oral e sumaríssimo, as infrações penais de menor potencial ofensivo.

As novas Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, a exemplo das Varas dos Juizados Especiais da Comarca da Capital, já entrarão em funcionamento com um juiz titular. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 10/06/2002).

Mais dez comarcas recebem o PAC

Medidas que proporcionem maior celeridade e efetividade no atendimento às pessoas que buscam seus direitos no Poder Judiciário é uma das metas da administração do Tribunal de Justiça. Com objetivo de diminuir o número de pessoas que se dirigem até os cartórios para obter informações sobre seus processos, terça-feira (9/12), estão sendo inaugurados mais 10 Postos de Atendimento ao Cidadão (PACs), nas comarcas do interior.

O PAC já funciona no Fórum de Campo Grande desde o início do ano e é um dos lugares de maior movimento do prédio. Agora, as Comarcas de Dourados, Corumbá, Três Lagoas, Ponta Porã, Paranaíba, Miranda, Bataiporã, Naviraí, Coxim e Amambaí estão recebendo o benefício e quem ganha é o usuário.

No posto de atendimento, a população é recebida por servidores treinados para orientar as partes, fornecer informações detalhadas e precisas sobre todos os processos que tramitam na justiça. Esta providência agiliza o trabalho realizado nos cartórios, como expedição de mandados, ofícios e cartas de sentença.

Os serviços do PAC estão entre os objetivos do Programa de Qualidade no Serviço Público, desenvolvido dentro do Poder Judiciário Estadual. Os servidores que prestarão o serviço foram treinados pela Escola do Servidor Público do Poder Judiciário. A agente de apoio operacional Luciane de Souza, que irá trabalhar no Posto de Atendimento ao Cidadão – PAC, acredita que o novo serviço irá ajudar a diminuir o fluxo de pessoas nas Varas. “Às vezes, as pessoas vão até o Fórum para obter informações que não têm relação com o trabalho desenvolvido no cartório.

Agora, com local próprio para atendimento, essa situação irá mudar. Alguns advogados também já sabem e gostaram da ideia”, empolga-se a servidora. O início do funcionamento dos PACs, a partir das 7h30min de terça-feira, será simultâneo nas dez comarcas. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 05/12/2003).

Infância e Juventude: projeto pioneiro desperta comunidade de Corumbá

Aproximar Judiciário e cidadãos, conscientizar a comunidade do combate ao uso de drogas, dos direitos e deveres previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em relação à exploração e ao abuso sexual contra crianças e adolescentes, além de desarticulação de gangues são os principais objetivos do Projeto Justiça nas Escolas, desenvolvido pela 1ª Vara da Infância e Juventude, em parceria com a Promotoria e a Defensoria Pública da Comarca de Corumbá.

O projeto é pioneiro e, desde abril, o Juiz daquela Comarca, Dr. Roberto Ferreira Filho, a Promotora da Infância e Juventude, Lívia Carla Guadanhim Bariani, e o Defensor Público Igor César de Manzano Linjardi estão visitando as escolas para falar sobre ato infracional, isto é, os delitos praticados por adolescentes.

As palestras acontecem todas as quartas-feiras, no horário noturno, mas o juiz explica que para atender pedidos da comunidade, ocasionalmente, as palestras são realizadas no período matutino e aos sábados. Pais e alunos são convidados e o resultado não poderia ser melhor, em cada palestra é registrada a presença

de 400 a 500 pessoas. Até agora, oito escolas já participaram do projeto e a intenção é atingir 25 estabelecimentos de ensino até o final de 2004 nos municípios de Corumbá e Ladário.

“Estamos surpresos com tamanha repercussão”, comentou o magistrado, que tenciona ampliar o projeto. “A cada dia somos procurados por voluntários que desejam participar do projeto, assim, em breve, deveremos ter grupos teatrais que abordarão, dentre outros temas, as Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs. Levaremos o projeto para assentamentos, centros comunitários e igrejas”, disse o juiz, comentando também que o bom resultado do projeto está gerando convites para palestras sobre o tema em eventos específicos naquele município.

Durante as palestras, os operadores de Direito falam sobre seus trabalhos para que a comunidade saiba como estes funcionam e o que podem fazer para auxiliar na solução de seus problemas, além de lembrar a responsabilidade dos pais em alertar os jovens quanto à punição de atos infracionais – tudo isso deixando claro que, apesar de autoridades judiciais, são pessoas comuns que lutam para o bem-estar do próximo.

A coordenadora da Escola Municipal Clio Proença, Milena Campos Leite, conta que participaram do evento, alunos de 14 a 60 anos dos cursos de Educação para Jovens e Adultos e a receptividade foi muito boa. “Foi

muito esclarecedor, pois todos ficaram sabendo o que são infrações, quais suas penalidades e principalmente quando devemos encaminhar adolescentes para o Conselho Tutelar”, disse ela. |p| Segundo a coordenadora, o sucesso das palestras foi tamanho que já existe uma solicitação para que os palestrantes abordem os temas, no período matutino, para crianças de 8 a 16 anos.

Automatização chega à Controladoria de Mandados de Corumbá

Começou a ser feita hoje (22) a ligação do Sistema de Automação Judiciária (SAJ) à Controladoria de Mandados do Fórum da Comarca de Corumbá. A previsão é que os trabalhos estejam concluídos até o fim da próxima semana.

Conforme informações do Diretor do Departamento de Automação Judiciária, Antônio Rodrigues Filho (Miele), dois funcionários de Dourados estão auxiliando na implantação do sistema e no treinamento dos servidores envolvidos. “Agora, a informação sobre o andamento dos mandados chegará de forma ágil”, informa o Diretor.

“Após a instalação do sistema em Corumbá, a comarca que irá receber a implantação do SAJ ligado à Controladoria de Mandados será Três Lagoas”, explica Miele.

Desde o último dia 19 de outubro, a Controladoria de Mandados do Fórum Heitor Medeiros de Campo Grande está ligada ao SAJ e com a inovação os jurisdicionados passaram a ter informações simultâneas sobre a distribuição dos mandados, podendo realizar as consultas pelo Portal do TJ (www.tj.ms.gov.br) ou pelos totens instalados no Fórum e no Tribunal de Justiça.

Além de agilizar o trabalho da Controladoria de Mandados, o novo sistema diminuiu o movimento no balcão da seção. Embora todas as informações sobre os processos estejam à disposição dos interessados na rede lógica, quando se tratava de mandado judicial, havia um vácuo, considerando que o sistema antigo era totalmente desligado do SAJ. Os dados eram digitados, mas não ficavam disponíveis na rede, portanto, para obter informações, os advogados precisavam se dirigir ao balcão.

Agora os cartórios expedem os mandados pelo SAJ e fazem carga para a Controladoria, que confere e distribui os mandados judiciais para os oficiais de justiça.=

O SAJ Módulo Controladoria está em funcionamento na Comarca de Dourados, Campo Grande e agora em Corumbá. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 22/11/2004).

Presidente do Tribunal de Justiça recebe autoridades de Corumbá

Hoje (10), o Desembargador Claudionor Miguel Abss Duarte, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, recebeu a visita do Prefeito de Corumbá, Ruiteir Cunha de Oliveira, acompanhado de diversas autoridades do município. A visita teve como objetivo solicitar a criação de uma vara específica para atender às causas da Fazenda Pública, tanto do Estado como do município.

Além desse pedido, as autoridades também sugeriram a criação de mais uma Vara Cível Residual e demonstraram a necessidade da construção de um prédio novo para o Fórum de Corumbá, pois, o atual não está adequado para acolher equipamentos de informática e também não conta com espaço físico suficiente para abrigar a novas varas.

O Presidente lembrou de sua responsabilidade à frente do Poder Judiciário do Estado, comprometendo-se a tomar alguma medida prontamente. Ressaltou não ser possível atender aos pedidos imediatamente, pois tem o compromisso de instalar todas as varas que forem criadas em sua gestão. Demonstrou ainda que, para a construção de um novo prédio para o Fórum de Corumbá, será necessária uma parceria com a Prefeitura Municipal, medida que já é adotada em outras localidades, e com o Governo do Estado.

Acompanhando o Prefeito, prestigiaram a reunião, o Desembargador Marco Antônio Cândia; o Desembargador Paschoal Carmello Leandro; o Dr Carlos Bobadilha, Advogado-Geral do Município; o Dr José Luis de Aquino Amorim, Procurador do Estado; o Dr. Maurício Barbosa, Presidente da Seccional da OAB em Corumbá e o Dr Cândido Andrade Figa, advogado em Corumbá. (Autor da notícia: José Carlos dos Santos, 10/03/2005).

Ação social: atendimento à população ribeirinha superou as expectativas

“Os atendimentos superaram as expectativas. Foi muito bom servir a essas pessoas que têm dificuldade para ter um documento que, para nós, é tão simples”. A avaliação do Dr. Francisco Vieira de Andrade Neto, juiz da 3ª Vara Cível de Corumbá que, nos dias 9 e 10 de julho, sábado e domingo, esteve atendendo a população ribeirinha para a expedição de registro tardio.

A iniciativa de mobilização para o atendimento a essa população foi da prefeitura de Corumbá em parceria com o Poder Judiciário e outros órgãos, numa forma de continuidade da Campanha Nacional para Erradicação do Sub-Registro, lançada em 2004 pela União. No sábado, foram atendidos os moradores da Barra de São Lourenço e no domingo os de Paraguai-Mirim.

“As ações desenvolvidas naquelas localidades foram muito proveitosas, mas acredito que se tivéssemos ficado mais um dia em Paraguai-Mirim, com um pouco mais de divulgação, o número de atendimentos teria dobrado. Somente no domingo foram 28 registros para pessoas acima de 12 anos e 21 para crianças, feitos diretamente

com a tabeliã do cartório que nos acompanhou”, comentou o juiz.

O magistrado fez questão de ressaltar a dificuldade que aquelas pessoas têm para chegar até Corumbá e resolver problemas como o registro civil em cartório. Ele comentou sobre a dificuldade que foi para os próprios ribeirinhos chegarem até o local onde os serviços estavam sendo disponibilizados. “De Paraguai-Mirim até Corumbá são 16 horas de barco, o que representam 32 horas de ida e volta, a um custo de R\$ 90,00 por pessoa. Somente com essas informações podem-se perceber quão carentes são essas famílias”, disse o juiz.

“A carência naquelas localidades é total. Eles não têm o mínimo do mínimo, que é o registro de nascimento. Conseqüentemente, não têm a menor expressão de cidadania: não podem votar, freqüentar a escola, receber benefícios. Civilmente, não existem”, completa o juiz, ressaltando a importância da participação do Judiciário sul-mato-grossense no combate à ausência da cidadania. (Autor da notícia: Marília Capellini, 11/07/2005)

Presidente do TJMS lança pedra fundamental do fórum de Corumbá na segunda-feira

O presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Des. Claudionor Miguel Abss Duarte, lançará, na segunda-feira (28), às 17h45, a pedra fundamental da construção do fórum de Corumbá.

O novo prédio abrigará 10 varas, um arquivo para processos e um Tribunal do Júri, com valor estimado em R\$ 5.850 milhões incluindo a participação do Estado em material e parte da mão-de-obra; do Tribunal de Justiça, com mão-de-obra, fiscalização e acompanhamento da obra e também participação da Prefeitura. O empreendimento levará em torno de 18 meses para ficar pronto e está localizado no terreno de 4.631,88 m², na esquina das ruas 21 de Setembro e Gonçalves Dias.

A Comarca de Corumbá foi instalada em 19 de fevereiro de 1874 ainda, no então Estado de Mato Grosso e foi elevada para segunda entrância em 10 de julho de 1973. O atual fórum de Corumbá foi construído em 1964 e abriga seis varas num movimento de dois mil processos mensais o que para o diretor do foro da comarca, Dr. José Rubens Senefonte, já estava insuficiente para abrigar a demanda de processos. “Devido ao

grande movimento forense será possível atender melhor aos jurisdicionados” ressaltou.

Ainda serão construídos os fóruns de Camapuã, Bandeirantes, Terenos, e em construção já se encontram, os de Costa Rica, Aparecida do Taboado e em licitação, o de Ribas do Rio Pardo. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 25/11/2005).

Presidente do TJMS cumpre agenda à tarde em Corumbá



O presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e governador em exercício, desembargador Claudionor Miguel Abss Duarte, cumpre hoje (26) agenda em Corumbá. Ele visitará a obra de construção do Fórum da cidade às 15h. E a partir das 16h, tem reunião com representantes do Judiciário, na atual sede do Fórum, que fica na rua Major Gama, 290, Centro. Às 18h30 recebe homenagem em ato da prefeitura a realizar-se no Sindicato Rural. O presidente embarca para Corumbá às 13h30.

O novo fórum se localiza na rua 21 de Setembro, esquina com a rua Gonçalves Dias. Na obra do prédio novo do Fórum foram investidos R\$

6.204.625,52 que terá 4.365,04 m² de área e abrigará 10 varas. O terreno foi doado pela Prefeitura de Corumbá e os recursos financeiros são do TJMS. A duração da obra está prevista para 20 meses.

A capacidade em relação ao antigo prédio é bem maior. O fórum atual tem apenas 5 varas e um juizado e área de 1.788 m², e foi construído em 1964 e adaptado aos poucos para conter as seis varas existentes. Embora a propriedade seja do Poder Judiciário de MS, ainda não está decidido qual será sua utilização futura. A pedra fundamental da obra foi lançada em novembro do ano passado.

Com a nova estrutura, os juízes terão entrada independente, o que garantirá maior segurança e privacidade. Cada vara terá o gabinete do magistrado e um arquivo privativo, uma sala de audiência, uma para assessoria, uma para os analistas, uma para o cartório com mini arquivo e hall como sala de espera. O tribunal do júri será separado e terá capacidade para 100 pessoas.

A Comarca de Corumbá foi instalada em fevereiro de 1874, quando ainda o Estado era Mato Grosso, e elevada para segunda entrância em julho de 1973. Auxiliados por 66 servidores do quadro do Judiciário, seis magistrados trabalham naquela localidade para atender a demanda de mais de 2.000 processos/mês. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 26/09/2006).

Cidadania: expedição realiza registro de população ribeirinha



Dez dias a bordo de um navio da Marinha do Brasil foi o tempo suficiente para que uma expedição, formada por 20 homens, se deslocassem do porto de Corumbá até a divisa de MS com MT para levar assistência e solidariedade à população ribeirinha do Rio Paraguai.

A expedição aconteceu de 12 a 21 de dezembro e reuniu a Secretaria de Trabalho e Assistência Social e Economia Solidária (Setass), a Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça, a Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Ambiental, a Defesa Civil, a Marinha do Brasil, o Foro de Corumbá, o Serviço Notarial e

de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ladário, a Anoreg e a Prefeitura Municipal de Corumbá.

A ação faz parte do Programa Nacional para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento, na qual a participação de Tae-Sang Lee, tabelião de Ladário fez diferença, considerando-se que 19 crianças menores de 12 anos passaram a ser cidadãos brasileiros. Lee, com um notebook e uma impressora, compôs a expedição e ofereceu a conquista do registro civil à população ribeirinha.

Tae-Sang Lee está no Pantanal há pouco tempo. Veio de São Paulo, onde trabalhou em grandes empresas, e nunca se imaginou envolvido em uma missão como essa. Os dez dias foram satisfatórios pelos resultados. Viajando durante o dia, trabalhando à noite e dormindo em um espaço mínimo a bordo do navio da Marinha (a embarcação é equipada para tropas militares), Lee confessa que foi a coisa mais incrível que já fez. “Você vê a população, vê como o povo é carente e se emociona com a felicidade alcançada com o documento de registro em mãos”, comentou o tabelião.

A participação de Lee na expedição foi resultado de um processo que envolveu inclusive o remanejamento de um funcionário do cartório de Corumbá para substituí-lo em Ladário. Tudo isso foi possível em razão do empenho do Juiz Diretor

do Foro de Corumbá, Dr. José Rubens Senefonte, em solidariedade à causa e da autorização da Corregedoria-Geral do TJ. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 25/01/2007).

Novo Fórum de Corumbá ficará pronto em julho de 2008

Acompanhado do prefeito de Corumbá, Ruyter Cunha, o Des. João Carlos Bandes Garcia, presidente do Tribunal de Justiça de MS, visitou a obra do novo prédio do fórum que está em construção naquela comarca. As obras começaram em julho de 2006 e o novo fórum abrigará 10 varas.

Ao final, o local terá 4.365 m² e a previsão de término é para julho de 2008, com custo de R\$ 6.204.625,52. Desse total, a prefeitura daquele município repassará R\$ 777.439,58 em nove parcelas, além de doar o terreno. Um detalhe importante: os engenheiros já garantiram o acesso facilitado aos portadores de deficiências com a construção de rampas e instalação de elevadores.

O novo fórum, além do andar térreo, terá dois pisos e estará preparado para ser acrescido de mais pisos no futuro, se necessário para atender a

demanda. O prédio atual foi construído em 1964 e adaptado aos poucos para conter as seis varas existentes. Embora a propriedade seja do Poder Judiciário de MS, ainda não está decidido qual será sua utilização futura. A pedra fundamental da obra foi lançada em novembro de 2005.

Com a nova estrutura, os juízes terão entrada independente, o que garantirá maior segurança e privacidade. Cada vara terá o gabinete do magistrado e um arquivo privativo, uma sala de audiência, uma para assessoria, uma para os analistas, uma para o cartório com mini arquivo e hall como sala de espera. O tribunal do júri será separado e terá capacidade para 100 pessoas.

A Comarca de Corumbá foi instalada em fevereiro de 1874, quando ainda o Estado era Mato Grosso, e elevada para segunda entrância em julho de 1973. Auxiliados por 66 servidores do quadro do Judiciário, seis magistrados trabalham naquela localidade para atender a demanda de mais de 2.000 processos/mês. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 12/12/2007).

Estabelecimentos penais de Corumbá oferecem inclusão digital

Na semana passada, dia 13, foi implementado nos Estabelecimentos Penais Masculino e Feminino da Comarca de Corumbá o Programa de Inclusão Digital. Cada um dos presídios recebeu, inicialmente, cinco computadores. Os internos e internas terão aulas de informática que contarão como tempo de remição de pena.

A seleção dos internos que vão trabalhar será feita pelo serviço social e disciplinar de cada estabelecimento. Os instrutores da inclusão digital foram cedidos pela Prefeitura Municipal, enquanto os computadores foram adquiridos pelo Conselho da Comunidade

De acordo com o juiz da Execução Penal, Roberto Ferreira Filho, a idéia inicial é de que 60 internos e pelo menos 30 internas participem do Programa. “O objetivo do projeto é dar ênfase ao caráter ressocializador da pena e não apenas ao repressivo”, explica o magistrado.

O projeto visa melhorar a expectativa de inserção no mercado de trabalho para aqueles que são rotulados pela sociedade como ex-presidiários, além do que aumenta a auto estima e os influencia a superar as dificuldades que, com certeza, encontrarão quando retornarem ao seio da sociedade.

“A informática, todos sabemos, é essencial nos tempos atuais. É muito difícil se encaixar no mercado de trabalho, cada vez mais competitivo, sem ter conhecimentos de computação, mesmo que sejam os básicos”, finaliza. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 21/05/2008).

Processo Digital chega à Comarca de Corumbá



Desde segunda-feira (16) o processo digital começou a funcionar no juizado da Comarca de Corumbá. A novidade foi possível com a implantação do SAJ PG5 em toda a comarca, que está em operação desde o dia 9 de novembro. Nesta semana, o juizado de Corumbá realiza o atendimento ao público apenas no período da

tarde, isto porque, pela manhã, os servidores estão em treinamento para aprender a realizar suas tarefas que agora são feitas apenas no meio digital, a exemplo de outras varas e juizados que também já aboliram os processos físicos. Além da economia de papel, há um ganho considerável de tempo na tramitação de documentos.

Com o PG5, os oficiais de justiça recebem os mandados e lançam as informações sobre as diligências diretamente no sistema, o que também torna o cumprimento dos mandados mais transparente, pois após a finalização da movimentação pelos oficiais, que é feita com a confirmação do cartório, o documento (certidão do oficial de justiça) fica disponível, na íntegra, para consulta na internet, atendendo aos próprios anseios dos advogados.

Uma equipe de 10 servidores da Tecnologia da Informação está em Corumbá capacitando os servidores da comarca para dominarem a nova tecnologia. Conforme comentam, a reação com a chegada da nova tecnologia é diferente em cada comarca. Em Corumbá, os treinamentos ocorrem sem a evidente resistência que muitas pessoas acabam projetando em relação à mudança, ao novo, o que é bom para o jurisdicionado que passará a se beneficiar com as novas ferramentas

que o sistema proporciona em termos de agilidade e praticidade.

Com a migração dos dados para a versão mais atualizada do SAJ, são 23 comarcas usando o PG5. Nos juizados, a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 10ª e 11ª Varas dos Juizados de Campo Grande utilizam a nova versão, além da 1ª e 2ª Varas dos Juizados de Dourados e Juizado Especial de Três Lagoas e agora também o Juizado de Corumbá. A previsão da Secretaria de Tecnologia da Informação é de que até julho de 2011, todas as comarcas estejam com essa versão. Ainda neste ano, mais uma comarca do interior deve migrar seus dados para a nova plataforma e, ainda, no início de fevereiro de 2010 está programado o início dos trabalhos da digitalização da vara de execução penal em Campo Grande. (Autor da notícia: Departamento de Jornalismo, 19/11/2009).

Juizados da Fazenda Pública começam a funcionar hoje no Estado

A população de Mato Grosso do Sul passa, a partir de hoje, a contar com uma nova modalidade de justiça especializada que tratará de diversos conflitos do cotidiano. Trata-se da instalação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública em todas as comarcas do Estado, instituídos pela Lei n.º 12.153, de 22 de dezembro de 2009.

Temas que até então o cidadão não dispunha de um local específico na justiça para buscar solução agora serão de competência dos Juizados da Fazenda Pública, tais como as multas de trânsito, tanto aquelas aplicadas pela guarda municipal quanto pela polícia militar. A grande vantagem será para a população de baixa renda, isto porque, a exemplo dos demais juizados, não há custas processuais e dependendo do valor da causa (até 20 salários mínimos) não é necessário advogado.

Na Capital, a 6ª Vara do Juizado Central passará a atender as demandas de competência dos Juizados da Fazenda Pública. De acordo com o juiz titular da Vara, Alexandre Branco Pucci, de início o Juizado irá atender causas de até 40 salários mínimos, e gradativamente a intenção é ampliar os temas.

O magistrado explica que o serviço será oferecido ao público de forma gradual porque se trata de uma experiência nova, na qual não se tem dimensão da demanda que irá surtir. O juiz esclarece que, além das contestações de multas de trânsito, o cidadão poderá buscar o serviço para problemas decorrentes da transferência de veículos.

Outra competência dos Juizados da Fazenda Pública será voltada para micro e pequenos empresários, acrescenta o magistrado, em relação à cobrança de impostos como o ICMS e ISQN. Já a população em geral poderá buscar o juizado para resolver questões envolvendo a cobrança de IPTU. Entretanto, este é apenas o início dos trabalhos, a competência poderá ser bastante ampliada, observa Alexandre Pucci.

Em Dourados, serão as varas dos juizados especiais cíveis e criminais que atuarão com estes processos, por distribuição. Em Corumbá e Três Lagoas, a demanda será atendida pelas varas dos juizados especiais e em Aquidauana, pela 1ª Vara Cível.

Nas comarcas de 2ª entrância que não possuem varas especiais dos juizados, as varas com competência para as demandas dos juizados

(...) tens encantos Corumbá!

atenderão também os casos da fazenda pública. Já nas comarcas de 1ª entrância, os feitos tramitarão nos Juizados adjuntos.

Gradativamente os serviços serão ampliados. No entanto, os Juizados da Fazenda Pública terão competência limitada às causas de interesse do Estado e dos Municípios no valor de até 40 (quarenta) salários mínimos.

A criação desta justiça especializada no Estado atende ao Provimento nº 7, da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, que prevê a instalação em todas as comarcas do Estado dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Estarão excluídos da competência dos Juizados, os mandados de segurança, as ações de desapropriações, divisão e demarcação, as ações populares, as ações por improbidade administrativa, as execuções fiscais, bem como as demandas sobre direitos ou interesses difusos e coletivos.

Também não serão neles processadas as causas sobre bens imóveis do Estado, dos Municípios e das autarquias e fundações a eles vinculadas. Igualmente, são excluídas da

competência as ações que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou sanções disciplinares aplicadas a militares. Estes casos continuarão de competência da justiça comum. (Autor da notícia: Departamento de Jornalismo, 23/06/2010).

Começa hoje peticionamento eletrônico nas varas digitais de MS

Está em funcionamento a partir desta segunda-feira, dia 14 de março, o peticionamento nas varas digitais de Mato Grosso do Sul, que passou a ser exclusivamente eletrônico. Com isso, todas as petições iniciais e também as intermediárias são agora encaminhadas pela internet. Embora ainda não fosse obrigatória, neste ano já foram protocoladas mais de 7.000 petições eletronicamente: 1.508 iniciais e 5.574 intermediárias.

Os advogados devem atentar ao prazo para emissão de certificado digital que, segundo a OAB/MS termina nesta segunda-feira. No Estado, hoje são mais de 2.000 advogados que possuem os seus certificados digitais. A compra é feita pela internet.

Segundo o presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Des. Luiz Carlos Santini, é extremamente importante que os advogados obtenham a sua certificação digital, pois é intenção da administração aumentar o número de varas com processos eletrônicos e, se possível, estender tal benefício tecnológico a todas as varas.

A partir deste dia 14 de março passam a receber apenas petições eletrônicas as seguintes varas: as varas dos juizados cíveis e criminais da Capital, com exceção das 7ª, 8ª e 9ª Varas que ainda operam com processos físicos, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Varas Digitais; as quatro Varas de Família, as duas Varas de Execução Penal (1ª e 2ª VEP), a Vara de Execução Fiscal Municipal e a Auditoria Militar.

A novidade também vale para as Comarcas de Dourados, Bataiporã, Caarapó, Cassilândia, Camapuã, Rio Verde de Mato Grosso e Dois Irmãos do Buriti, dos juizados de Três Lagoas e Corumbá. Importante ressaltar que o serviço de peticionamento eletrônico está disponível das 6 às 23 horas, considerando a hora oficial de Mato Grosso do Sul. (Autor da notícia: Assessoria de Imprensa, 14/03/2011).

Juiz de Corumbá realiza casamento comunitário pantaneiro

Mais uma vez, a justiça estadual de Mato Grosso do Sul demonstrou seu engajamento com a prestação jurisdicional. Prova disso foi a presença do juiz Eguiliell Ricardo da Silva, que atuava em substituição na 1ª Vara Cível da Comarca de Corumbá, na região do Taquari, para realizar um casamento comunitário.

A ação faz parte do Programa Social Povo das Águas, que teve sua edição na Colônia Cedrinho. De acordo com o juiz, para chegar ao local foi necessária uma parceria com a Marinha, que disponibilizou um helicóptero e possibilitou o deslocamento do juiz, além dos representantes da Defensoria Pública e Ministério Público.

Para o magistrado foi uma experiência nova. “Os casais já viviam em união estável e oficializaram o relacionamento. Fomos bem recebidos e, com a ação, percebemos que as famílias ribeirinhas nunca tiveram contato com juiz ou qualquer outro profissional que trabalha em atividades do judiciário. Eles são muito receptivos e era visível a alegria com a oficialização da união”, contou.

As crianças fizeram uma apresentação especial depois que o juiz realizou a audiência com os casais e ouviu as testemunhas, com a participação da promotora Viviane Zuffo Vargas Amaro e da defensora Lídia Helena. A cerimônia ainda teve direito a marcha nupcial e apresentação de um saxofonista da banda Manoel Florêncio. A dama de honra de um dos casais foi a filha de oito anos.

O Programa Social Povo das Águas é uma realização do Poder Executivo de Corumbá e da solenidade participaram também o prefeito de Corumbá, a secretária especial de Integração das Políticas Sociais, o diretor-presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, o secretário de Gestão Governamental e a secretária de Saúde do município. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 14/12/2012).

Projetos do TJMS atenderão população ribeirinha de Corumbá



Mantendo sua postura inovadora, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul se prepara para lançar um projeto que atenderá duas áreas que estão ligadas à Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e ao Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

A intenção do projeto Justiça sobre as Águas é beneficiar as populações ribeirinhas da Comarca de Corumbá e para isso será disponibilizado um barco com prestação jurisdicional e serviços de cunho social para humanizar, ampliar e fortalecer

o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, estando presente a Justiça Itinerante.

Para a viabilização da proposta, na última semana foi emitido parecer favorável em Brasília, pela Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, com previsão de recursos que alcançam R\$ 1.835.090,00, dos quais o TJMS participará com R\$ 183.509,00, valor equivalente a aproximadamente 9% do total do projeto.

Necessário ressaltar que o Tribunal de Justiça já estudava a implantação dos serviços da Justiça Itinerante na Comarca de Corumbá e o parecer favorável ao projeto Justiça sobre as Águas permite a unificação das duas áreas, o que resulta em mais celeridade no atendimento às comunidades.

A intenção é estender os serviços dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e o do atendimento especializado à mulher à população ribeirinha do Alto Paraguai, Baixo Paraguai e Taquari, de modo a atender os Distritos de Corumbá, Albuquerque, Amolar, Coimbra, Nhecolândia, Paiaguás (Santa Rosa) e Porto Esperança, localidades essas rurais e de menor concentração populacional.

Ao longo de 475 km de extensão dos rios Paraguai e Taquari existem, além da sede dos

municípios e distritos, várias comunidades que reúnem população significativa a ser beneficiada com a instalação do Juizado Itinerante e do atendimento especializado à mulher.

A extensão dos serviços judiciários já existentes na sede do município, por meio de um barco itinerante, que periodicamente percorrerá o Rio Paraguai, visa descentralizar a prestação jurisdicional e levar informação à população que reside longe da sede da comarca.

Dos deslocamentos por barco participariam um juiz togado ou juiz leigo, um servidor da Vara dos Juizados de Corumbá ou assistente social, bem como um representante do Ministério Público, defensor público ou advogado.

No caso de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar será oferecida uma equipe técnica e veículos, por se tratar de localidades de fronteira e de difícil acesso à sede da comarca, além de rotas de turismo sexual e de tráfico de mulheres.

Esta equipe técnica será composta por um juiz, um promotor, um defensor público ou advogado para prestar esclarecimentos, orientação e ajuizar demandas jurídicas in loco. Não se pode esquecer da parceria que será firmada com a Marinha, por meio da Base Naval de Ladário.

Feliz viver.

A Comarca de Corumbá é a maior extensão territorial de Mato Grosso do Sul, caracterizada pelo ecossistema de planícies alagáveis, conhecido como Pantanal (Patrimônio Natural da Humanidade concedido pela Unesco - ONU), e também pela divisa internacional do Rio Paraguai, marco natural da fronteira brasileira com os países Paraguai e Bolívia.

Além da parceria da Marinha para a viabilização dos projetos, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul promoverá troca de informações com vários órgãos, tais como Exército do Brasil, Prefeitura Municipal de Corumbá, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar e Ordem dos Advogados do Brasil. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 09/10/2013).

Comarca de Corumbá recebe van do Juizado de Trânsito



Nesta quinta-feira (27), Corumbá tornou-se a primeira comarca do interior a ter uma unidade móvel do Juizado do Trânsito. A van, que atenderá as cidades de Corumbá e Ladário, abrangendo 120 mil habitantes, foi entregue pelo presidente do TJMS, Des. Joenildo de Sousa Chaves, e pelo presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, Des. Marco André Nogueira Hanson. A solenidade de entrega reuniu ainda magistrados, autoridades locais civis e militares.

Em sua fala, o Des. Marco André Nogueira Hanson lembrou que o compromisso de implantar o Juizado de Trânsito em Corumbá é

antigo. “Prometi que faria força para presentear Corumbá como a primeira do interior a receber esse serviço prestado por meio dos juizados cíveis e criminais do Estado, cujo Conselho eu presido. Com a unidade móvel estenderemos a prestação jurisdicional, resolvendo conflitos e propagando a pacificação”, declarou.

O juiz diretor do Foro de Corumbá, Vinícius Pedroza Santos, ressaltou a honra de ver a comarca assumir lugar de destaque, sendo a primeira a ter o Juizado do Trânsito. Vinícius citou ainda a implantação do 159, uma central que permitirá o atendimento quase imediato aos envolvidos em acidentes de trânsito.

“Ao receber um chamado, seja na Capital ou no interior, a central identificará a unidade mais próxima do acidente para atendimento. Com isso, o judiciário imprimirá ainda mais agilidade no atendimento e o cidadão será beneficiado”, explicou.

Para demonstrar o trabalho realizado na Comarca de Corumbá, o juiz citou números de 2013 em que Corumbá se destacou no que se refere a processos sentenciados: foram 11.792, que representa 83% do total da distribuição da comarca, seguida por Campo Grande, com 78,45%, e Três Lagoas, com 72,76%.

O prefeito de Corumbá, Paulo Duarte, enfatizou a importância do fortalecimento das instituições e agradeceu ao presidente do TJMS a escolha da comarca para ser projeto-piloto deste serviço no interior.

O presidente do Tribunal de Justiça foi o último a falar e fez questão de mencionar o tempo em que atuou como juiz em Corumbá. Joenildo mencionou ainda que a data para a entrega da van não foi aleatória: foi escolhida em função do Carnaval, já que terá horário especial de atendimento durante os feriados.

“A partir de sexta-feira a unidade móvel do Juizado de Trânsito circulará pelas ruas de Corumbá e Ladário, atendendo as ocorrências de trânsito que não envolvam vítimas. O serviço poderá ser solicitado prontamente, permitindo que as partes resolvam seus conflitos com celeridade e eficiência. Ficamos muito felizes de propiciar esta forma ágil e simples de prestação jurisdicional”, garantiu. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 28/02/2014).

2ª Vara Criminal realiza primeiro depoimento especial de Corumbá



Na terça-feira (13) foi realizada a primeira audiência na Comarca de Corumbá com depoimento da vítima menor de idade colhido na modalidade de depoimento especial.

O processo, que corre na 2ª Vara Criminal da cidade, refere-se a estupro de vulnerável e tem como vítima três irmãs menor de 14 anos e como réu o próprio pai.

Magistrados e servidores receberam treinamento sobre a técnica do depoimento especial no fim de julho de 2014, e, após a estruturação da sala com os equipamentos tecnológicos necessários, foi possível realizar

a primeira audiência na técnica da entrevista cognitiva.

O juiz do processo, Deyvis Ecco, acredita que esta forma de ouvir vítimas menores de idade é fundamental, “pelo fato da criança ou do adolescente não entrar em contato com as demais partes do processo e as perguntas serem feitas por um profissional, psicólogo ou assistente social, especializado em abordar a criança e extrair os elementos probatórios necessários à instrução processual. Isto evita a revitimização e ajuda a esclarecer a verdade dos fatos”.

A audiência transcorreu dentro da normalidade, com alguns problemas técnicos de conexão no sistema SAJ, que foram reparados imediatamente pela atuação do assistente técnico de informática – ATI da comarca. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 16/01/2015).

Instalado em Corumbá 1º Centro de Solução de Conflitos do interior



O Tribunal de Justiça instalou na manhã desta sexta-feira (18), às 9h30, no prédio do Fórum de Corumbá, o primeiro Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) no interior. Os próximos serão instalados nas Comarcas de Naviraí, Dourados, Três Lagoas e Ponta Porã.

A proposta é estender o serviço para todas as comarcas sul-mato-grossenses, conforme estabelece a Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento

adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário.

Em um discurso rápido, o Des. Romero Osme Dias Lopes, coordenador de mediação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), explicou a diferença entre conciliação, mediação e acordo. Para ele, os métodos consensuais de solução de conflitos não vão substituir a sentença, contudo, em alguns casos, têm o condão de pacificar um conflito que não terminaria com a decisão de um juiz.

“Questões de família e vizinhança não serão resolvidas com uma sentença, entretanto, a mediação ou a conciliação poderão tirar o sentimento negativo de mágoa, rancor e frustração que as pessoas carregam e que dificultam a autocomposição. O que propomos é substituir a cultura da sentença. Esperamos que os resultados obtidos em Corumbá sejam positivos”, disse Romero.

Em Corumbá, o juiz Maurício Cleber Miglioranzi Santos, da 1ª Vara Cível, vai coordenar os trabalhos no Cejusc e confessou estar honrado com a nova função que lhe foi confiada.

“O acesso ao Poder Judiciário é algo tão fundamental ao ser humano, que não lhe pode ser sonogado sob qualquer ótica, na medida em que a mão da Justiça é que acalenta o desalentado. Assim, o instituto da mediação e o Centro de Justiça e Cidadania da Comarca de Corumbá agregam à comarca não só mais uma forma de acesso ao Poder Judiciário, inclusive anteriormente ao aforamento da ação judicial, mas sim uma nova cultura indispensável de ser difundida junto à sociedade”.

O presidente do Tribunal de Justiça, Des. João Maria Lós, lembrou que em Campo Grande existem cinco Cejuscs implantados e os resultados têm sido satisfatórios e ressaltou a intenção de estender esta maneira de atendimento ao jurisdicionado em mais comarcas do interior .

“O Centro instalado no Tribunal de Justiça é um dos mais eficientes do país e este é o primeiro Cejusc do interior, prestigiando a Comarca de Corumbá que há muito necessitava de um local para conciliação e mediação. O Des. Romero bem disse quando citou que os métodos consensuais de solução de conflitos não substituirão a sentença, mas auxiliarão na autocomposição”.

Prestigiaram a solenidade de instalação, além dos juízes da comarca e autoridades locais civis e militares, os desembargadores Claudionor Miguel

Abss Duarte, Divoncir Schreiner Maran, Tânia Garcia de Freitas Borges, Paschoal Carmello Leandro, Julizar Barbosa Trindade, Sérgio Fernandes Martins, Sideni Soncini Pimentel, Dorival Renato Pavan, Luiz Tadeu Barbosa Silva, Júlio Roberto Siqueira Cardoso, Dorival Moreira dos Santos, Marco André Nogueira Hanson, Marcos José de Brito Rodrigues, Luiz Gonzaga Mendes Marques, Amaury da Silva Kuklinski, Luiz Claudio Bonassini da Silva, Odemilson Roberto Castro Fassa, Nélio Stábile, os juízes convocados Jairo Roberto de Quadros e Geraldo de Almeida Santiago; do presidente da AMAMSUL, Luiz Felipe Medeiros Vieira, e juízes da Capital. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 18/09/2015).

Juízes mobilizam comarcas na campanha Justiça pela Paz em Casa



Envolvidos na campanha Justiça pela Paz em Casa, realizada de 7 a 11 de março em todo o país, juízes das 53 comarcas sul-matogrossenses ministraram palestras, concederam entrevistas, participaram de caminhada, enfim, empenharam-se tentar fazer a população refletir sobre a violência contra a mulher.

Os palestrantes discutiram sobre a Lei da Maria da Penha, abordando vários aspectos, com o fim de conscientizar os presentes sobre a questão da Violência contra a Mulher, que ainda apresenta altos índices no Brasil.

A Comarca de Corumbá realizou no dia 11 evento no Plenário do Tribunal do Júri, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania. No dia 8 os servidores da comarca realizaram a blitz das flores, com a entrega de panfletos, flores e a cartilha da campanha Justiça pela Paz em Casa aos motoristas que trafegavam pela rua Frei Mariano esquina com a rua 13 de junho.

A campanha Justiça pela Paz em Casa foi realizada pelo TJMS, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar em MS, visando conscientizar a mulher da necessidade de não se calar e denunciar todo e qualquer tipo de agressão sofrida, além de anunciar ao agressor que existe lei e que haverá resposta para a violência de gênero, já que esta não é banalidade ou crime de menor potencial ofensivo. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 14/03/2016).

Diretor-geral da Ejud-MS ministra palestra sobre ética em Corumbá



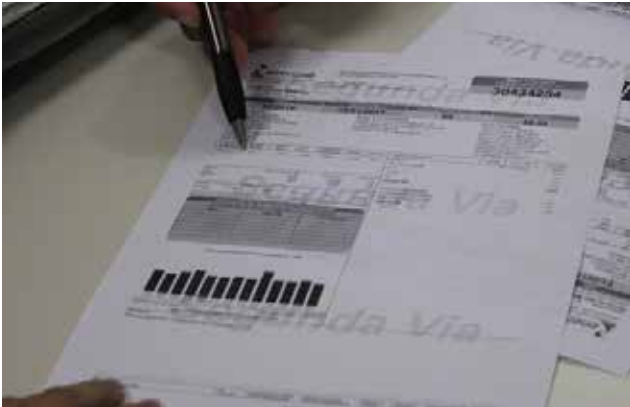
O diretor-geral da Escola Judicial de MS, Des. Júlio Roberto Siqueira Cardoso, proferiu na tarde desta sexta-feira (25), na Comarca de Corumbá, palestra sobre Ética no Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul. Na mesma ocasião, a analista judiciário e instrutora da Ejud, Carla Fernandes de Barros, engenheira ambiental e bacharel em Direito, falou sobre Sustentabilidade no Judiciário de MS. Acompanharam as palestras os juízes Alysson Kneip Duque, Daniel Scaramella Moreira, André Luiz Monteiro e Emerson Ricardo Fernandes, além de cerca de 80 servidores de Corumbá.

O evento teve a finalidade de oportunizar aos servidores e magistrados um momento de reflexão sobre o tema ética pautado nos pensamentos dos

filósofos clássicos até os mais contemporâneos, ressaltando o compromisso do papel do Poder Judiciário na construção de uma sociedade livre, justa, correta, solidária e comprometida com os valores éticos.

Na sequência foi proferida a palestra de sensibilização quanto à necessidade da prática da sustentabilidade nas atividades diárias do Poder Judiciário, atendendo aos ditames da Resolução 201, de 03/03/2015, do CNJ, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 25/11/2016).

Comarca de Corumbá fará mutirão de conciliação da Energisa



No período de 6 a 8 de junho, a Comarca de Corumbá realiza o Mutirão Conciliatório relativos à prestação de serviços de energia elétrica da Empresa Energisa. A iniciativa é do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Conciliação (Nupemec), sob a coordenação do Des. Vladimir Abreu da Silva. Pelo menos 200 consumidores, com algum débito em contas de energia, receberão uma carta convidando para participar da ação.

A iniciativa foi normatizada pela Portaria/Nupemec nº 10/2017, que disciplina os mutirões em conjunto com a empresa Energisa, que devem ser realizados nas comarcas onde já existem

instalados Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc). As audiências serão de casos pré-processuais, ou seja, aqueles que ainda não se tornaram um processo judicial.

A adesão do consumidor é voluntária e constitui excelente oportunidade de composição de dívidas, sem que haja custas judiciais, é o que explica o juiz Maurício Cleber Miglioranzi, responsável pelo Cejusc de Corumbá.

No período de 6 a 8 de junho, a Comarca de Corumbá realiza o Mutirão Conciliatório relativos à prestação de serviços de energia elétrica da Empresa Energisa. A iniciativa é do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Conciliação (Nupemec), sob a coordenação do Des. Vladimir Abreu da Silva. Pelo menos 200 consumidores, com algum débito em contas de energia, receberão uma carta convidando para participar da ação.

A iniciativa foi normatizada pela Portaria/Nupemec nº 10/2017, que disciplina os mutirões em conjunto com a empresa Energisa, que devem ser realizados nas comarcas onde já existem instalados Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc). As audiências serão de casos pré-processuais, ou seja, aqueles que ainda não se tornaram um processo judicial.

A adesão do consumidor é voluntária e constitui excelente oportunidade de composição de dívidas, sem que haja custas judiciais, é o que explica o juiz Maurício Cleber Miglioranzi, responsável pelo Cejusc de Corumbá.

Ainda, segundo explica o juiz de Corumbá, a comarca possui muitas ações ajuizadas e ter a possibilidade de evitar um processo judicial, além de reduzir custos, evita o desgaste pessoal das partes e, mais do que isso, fomenta a cultura ética de conciliação dos conflitos.

“Desde o momento em que a parte busca orientação jurídica, deve lhe ser explicado que o insucesso da demanda gera ônus de sucumbência. Em caso de dívidas, estas podem ser aumentadas pelos juros de mora, tornando-se de difícil solução etc. De posse desses elementos, a parte, juntamente com seu advogado, deverá avaliar a pertinência do litígio judicial. Em todo o país, a cultura da pacificação social vem sendo fomentada, não só com a edição da lei da mediação (Lei 13.140/2015), como também pela sua inclusão no novo CPC, que recomenda expressamente que juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público deverão estimular a conciliação e a solução consensual de conflitos”, finaliza. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 05/06/2017).

Corumbá contabiliza R\$ 1,6 mi em acordos na Semana da Conciliação



A Semana Nacional de Conciliação na Comarca de Corumbá obteve êxito não somente nos indicadores quantitativos, como também contribuiu com informações às pessoas que se mobilizaram para comporem entre si.

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) local foi parceiro nessa empreitada, recepcionou as audiências nos cinco dias, em três salas, nos turnos matutino e vespertino. Após divulgação na mídia, é positiva a avaliação de adesão dos cidadãos corumbaenses e ladarenses, que tiveram oportunidade de tratar de ações de execução de alimentos em curso, cujo resultado poderia ser a prisão do devedor.

Junto ao Cejusc, também foram realizadas conciliações em ações de execução fiscal do município de Ladário, que tramitavam junto à Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos. Nestas, houve oportunidade de concessão de descontos incidentes sobre juros e multa, para quem efetuasse acordos. Não somente o município obteve ganhos, como também os devedores.

Por seu turno, a 1ª Vara Cível encaminhou pautas com processos de Execuções de Alimentos, resultando em mais de 51% em acordos. A Vara do Juizado Especial Cível e Criminal e da Fazenda Pública de Corumbá designou 109 audiências para a semana, destas 100 foram realizadas, índice de

92%, envolvendo mais de 200 pessoas. A 3ª Vara Cível promoveu o atendimento em sala de audiência do próprio Juízo, com 191 pessoas atendidas, 6 acordos efetuados, envolvendo o valor de mais de R\$ 1.300.000,00.

O Cejusc incluiu 14 processos entre processuais e pré-processuais, obtendo 65% de acordo entre os mediados, contudo, o mais importante foi a prevalência da vontade das próprias pessoas, entendendo o processo de mediação como uma solução perene.

Nos cinco dias foram atendidas mais de 760 pessoas e mais de R\$ 1.600.000,00 em valores

homologados nos acordos, contribuindo com as estatísticas do TJMS e sobretudo com a cultura da conciliação e mediação. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 05/12/2017).

Juízes de Corumbá recepcionam desembargadores bolivianos



Nesta sexta-feira (9), os juízes da Comarca de Corumbá, o prefeito Marcelo Iunes, o vereador Manoel Rodrigues Pereira Neto e o presidente da Subseção da OAB, Roberto Lins, recepcionaram, com um café da manhã no Fórum, os desembargadores do Tribunal de Departamental de Justicia de Santa Cruz, na intenção de estreitar os laços de cooperação e integração no âmbito da Justiça.

As autoridades ressaltaram a necessidade de aproximação e destacaram como a cultura dos dois países, sobretudo na área de fronteira, se misturam e causam alterações no cotidiano.

A juíza da Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos, Luiza Vieira Sá de Figueiredo, fez uso da Tribuna e demonstrou que o Poder Judiciário do Brasil e da Bolívia estão dedicados na resolução das demandas envolvendo brasileiros e bolivianos e que os países, de fato, têm se comportado como irmãos. Ressaltou ainda que o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul está de portas abertas para os colegas que compõem o Tribunal de Departamental de Justicia de Santa Cruz.

O juiz diretor do foro em exercício, Alysson Kneip Duque, que no ato também representou o presidente do TJMS, o Des. Divoncir Schreiner Maran, salientou que a fronteira Brasil-Bolívia deve ser vista de modo uno, para que as decisões tomadas pelas autoridades constituídas não inviabilizem a integração e a união entre os povos. Por fim, agradeceu a iniciativa dos desembargadores bolivianos em visitar a comarca, presenteou o presidente do Tribunal Departamental de Justicia Zenón Rodrigues Zeballos com o livro comemorativo aos 35 anos do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul e apresentou a estrutura do Fórum ao magistrados, na companhia do juiz Deyvis Ecco (gabinetes,

cartórios, salas de audiência, processos digitais, gravação audiovisual, sala de depoimento especial, sala de videoconferência, núcleo psicossocial e etc). (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 09/03/2018).

Juiz implementa projeto para reeducação de jovens infratores em Corumbá

Mais uma proposta da magistratura sul-mato-grossense para reeducação de jovens infratores voltou às atividades. Desta vez, no dia 22 de maio, retornaram as ações do Projeto Bola pra Frente, que atende adolescentes em conflito com a lei internados na Unei-Pantanal, em Corumbá.

O projeto começou com o juiz André Luiz Monteiro, que à época julgava na área infracional, e atualmente é acompanhado pelo juiz Deyvis Ecco, responsável pela apuração de atos infracionais e execução de medidas socioeducativas na Comarca de Corumbá.

A iniciativa possibilita que os jovens tenham aulas de tênis na Associação dos

Tenistas de Corumbá. Ressalte-se que a prática esportiva e o convívio em comunidade são formas de promover o desenvolvimento pessoal, contribuindo para a não reincidência de atos infracionais, visando o retorno destes à sociedade, além de desenvolver a consciência da importância dos estudos.

Colaboram com o projeto o Conselho da Comunidade de Corumbá, por meio do presidente Alex da Silva Cristaldo, a promotora Ludmila de Paula Castro Silva; os defensores públicos Daniel Provenzano Pereira e Carlos Felipe Guadanhim Bariani; o presidente da Associação de Tenistas de Corumbá, Marcelo de Barros Ribeiro Dantas, o professor de tênis Orlando Papa Jr, e o diretor da Unei-Pantanal, José Domingos Martinez Camargo. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 08/06/2018).

Projeto “Seja um Padrinho Show de Bola” é lançado em Corumbá



O jogo entre o Corumbaense Futebol Clube e o Sete de Dourados, que aconteceu neste domingo pelo Campeonato Sul-mato-grossense de Futebol, no Estádio Arthur Marinho, em Corumbá, terminou empatado em 2x2, mas o destaque não foi nenhum lance do jogo: foi a entrada do time local com seis crianças e adolescentes que vivem em situação de acolhimento. Este foi o lançamento da campanha da Comarca de Corumbá “Seja um Padrinho Show de Bola”, que busca pessoas para serem padrinhos dos acolhidos da comarca. A iniciativa é do juiz Maurício Cleber Miglioranzi Santos e conta com o apoio do time da cidade.

Segundo o magistrado, que é o responsável pela Infância e Juventude da comarca, existem pelo menos 45 crianças e adolescentes que estão em acolhimento e o ato de apadrinhar ajuda no desenvolvimento cognitivo e emocional delas.

Os apadrinhamentos ocorrem de diversas formas, como levando a criança para um evento, como um almoço, ou um passeio no final de semana. Também pode ser prestando serviço, como é o caso dos dentistas, terapeutas, fonoaudiólogos etc. Existe ainda o apadrinhamento financeiro, pagando um kit escolar, um uniforme para prática de esporte, um curso, entre outros.

O “Seja um Padrinho Show de Bola” deriva da campanha de Corumbá “Crianças Invisíveis”, em que são divulgados, dentro do Projeto Padrinho, as histórias de vida das crianças em situação de acolhimento, para que a comunidade saiba a realidade delas.

“Nós temos exemplos de crianças que tinham diagnóstico preliminar de autismo, não conversavam, não interagiam e a partir do apadrinhamento e do desenvolvimento de laços afetivos, tornaram-se crianças espontâneas, superando este quadro de suspeita de autismo. Vale destacar que crianças e adolescentes, que estão nos acolhimentos, demandam um atendimento individualizado e eu sempre digo,

o que a gente sempre leva desta vida é o que se vive”, disse Miglioranzi, ressaltando que os padrinhos sempre reportam uma gratidão pelas experiências vivenciadas, pagas apenas com o sorriso de uma criança.

Para se tornar um padrinho, basta procurar o núcleo psicossocial do Fórum de Corumbá, que fica localizado na Rua 21 de Setembro, 1.633. Os servidores que atuam no projeto Padrinho farão uma avaliação da demanda e encaminharão o padrinho para o apadrinhamento conforme o perfil de criança ou adolescente acolhido. É importante ressaltar que o padrinho não está obrigado a fazer a adoção, simplesmente doa seu carinho, seu tempo e recursos, demonstrando afetividade e cuidado com os acolhidos. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 18/03/2019).

Comarca de Corumbá recebe a exposição Nasce uma Família



Até o dia 12 de setembro estará na Comarca de Corumbá, disposta no hall de entrada, a exposição fotográfica *Nasce uma Família*, idealizada e promovida pela Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de MS.

A ideia é provocar debates e reflexões em todas as camadas da sociedade sobre o direito à convivência familiar e, para esse trabalho tão sensível, a CIJ teve a colaboração dos fotógrafos Alexis Prappas, Allan Kaiser, Beatriz Terra, Beto Nascimento e Leonardo T. Vieira, que aceitaram

o desafio de registrar o cotidiano de famílias que tiveram suas vidas transformadas pela adoção.

Para abrir a exposição à sociedade, o juiz Maurício Cleber Miglioranzi Santos convidou representantes da Secretaria de Assistência Social de Corumbá e Ladário, do Conselho Tutelar de Corumbá e Ladário, da Câmara Municipal de Corumbá, das casas de acolhimento Corumbá e Ladário, do grupo de apoio à adoção do Pantanal (GAAP), do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Ladário, da subseção da OAB de Corumbá, e da UFMS.

Presente também estava a Sra. Amanda Balancieri Iunes, primeira-dama do município de Corumbá e secretária Especial de Cidadania e Direitos Humanos, grande parceira no trabalho realizado pela Vara da Infância local e pelo Projeto Padrinho.

“Foi uma ocasião importante para a comarca, para difundir a adoção e fomentar a ideia das adoções tardias e inter-raciais, conforme determina a legislação. Um evento muito positivo, com apoio de autoridades de Corumbá e Ladário. Esperemos que as imagens belíssimas dessa exposição sensibilizem a população corumbaense que transitar pelo Fórum”, disse o juiz.

Feliz viver.

Saiba mais – A exposição Nasce uma Família ficou disponível no Shopping Campo Grande, em frente ao Espaço Gourmet, de 24 de maio a 2 de junho. Depois, foi disposta estrategicamente no corredor entre os prédios da administração e os gabinetes dos desembargadores, no Tribunal de Justiça de MS.

A seguir, as imagens que emocionaram inúmeras pessoas foram expostas no Fórum da Capital, no Centro Integrado de Justiça (Cijus) e começou suas viagens pelo interior pela Comarca de Aquidauana.

De Corumbá a exposição segue para os fóruns de Sidrolândia (13/09 a 01/10), Dourados (02 a 21/10) e Três Lagoas (23/10 a 07/11). (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 06/09/2019).

Judiciário de MS alcança R\$ 3 milhões em doações no combate à Covid-19



Desde que estabeleceu medidas para evitar a proliferação do coronavírus, o presidente do Tribunal de Justiça de MS, Des. Paschoal Carmello Leandro, em conjunto com o Corregedor-Geral de Justiça, Des. Sérgio Fernandes Martins, assinou a Portaria nº 1.725, que dispõe sobre a destinação dos recursos provenientes do cumprimento da pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais para priorizar a aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia.

Assim, magistrados de diferentes comarcas estão liberando valores para combater o coronavírus, em uma tentativa de amenizar a crise humanitária causada pela Covid-19. Com os valores dessa semana, o total chega a R\$ 3.091.639,74.

O juiz Rafael Gustavo Mateucci Cassia, da Comarca de Rio Verde, liberou R\$ 26.300,00 para o hospital municipal. O valor será utilizado na compra de equipamentos para compor a sala de atendimentos de emergência do setor de isolamento respiratório, destinado a pacientes com infectados ou com suspeitas da Covid-19 no hospital.

“Em tempos tão difíceis, além da costumeira prestação jurisdicional de qualidade, nosso papel é atender a população e a destinação de verbas das penas pecuniárias deve ter como destino prioritário, ainda que em caráter excepcional e temporário, a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao combate do coronavírus. Estamos fazendo nossa parte”, disse.

A juíza Mariana Rezende Ferreira Yoshida, da Comarca de Rio Brillhante, atendeu pedido da Associação Beneficente de Rio Brillhante, que pretende a aquisição de três leitos, dois carrinhos para medicamentos, além de máscaras, luvas, toucas e aventais descartáveis para uso

dos profissionais de saúde como equipamento de proteção individual (EPI), bens e insumos indispensáveis para atual realidade.

“Liberamos R\$ 40.000,00 para o hospital e maternidade da comarca, que desempenha papel imprescindível para toda a comunidade local, inclusive sendo o único estabelecimento dessa natureza e atua na linha de frente de combate à Covid-19 e atendimento dos doentes”, apontou.

O juiz Paulo Roberto Cavassa de Almeida, da Comarca de Naviraí, repassou ao Fundo Municipal de Saúde R\$ 70.000,00 para aquisição de EPIs aos profissionais da saúde que atuam no Hospital Municipal e nos Postos de Saúde daquele município. Ele autorizou também o repasse de R\$ 30.000,00 para a Rede Feminina de Combate ao Câncer, em parceria com a Associação de Mulheres de Negócio de Naviraí, direcionados para aquisição e confecção de máscaras de tecido a serem distribuídas gratuitamente à população carente.

“O Poder Judiciário de Naviraí destinou o total de R\$ 100.000,00 para as medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo coronavírus, de modo a reafirmar o compromisso do Judiciário com o bem-estar da população”, explicou.

e dos meus primeiros dias (...)

A juíza Luíza Vieira Sá de Figueiredo, da Comarca de Corumbá, destinou verbas de quatro processos (R\$ 23.000,00 + R\$ 201.493,79 + R\$ 118.949,83 + R\$ 200.000,00) para o Fundo Municipal da Saúde, especificamente visando o aumento de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) e de clínica médica na Santa Casa de Corumbá.

“Nesses processos da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Corumbá foram deferidas a destinação de recursos, por meio do Fundo Municipal de Saúde, para ações do município no enfrentamento à pandemia da Covid-19. Somados, os valores chegam a R\$ 543.443,62”, esclareceu Luíza.

Os valores já direcionados por juízes abrange as Comarcas de Campo Grande, Iguatemi, Costa Rica, Rio Verde, Fátima do Sul, Ivinhema, Bataguassu, Camapuã, Nova Alvorada do Sul, Rio Brillhante, Ribas do Rio Pardo, Três Lagoas, Angélica, Bandeirantes, Maracaju, Naviraí, Dourados, Chapadão do Sul, Paraíso das Águas, Coronel Sapucaia, Aquidauana, São Gabriel do Oeste, Jardim, Itaporã, Miranda, Nova Andradina, Água Clara, Sidrolândia, Amambai, Mundo Novo, Bela Vista, Coxim, Eldorado, Paranaíba, Ponta Porã, Corumbá e Glória de Dourados. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 08/05/2020).

Comarca de Corumbá realiza leilão de antigo cinema da cidade



Foi publicado na edição do Diário da Justiça de terça-feira (12) o Edital de Designação de Leilão para Arrematação de apartamentos do Edifício Farjalla Anache, localizado no centro de

Corumbá. O ato processual foi designado pelo juiz titular da 1ª Vara Cível da comarca, Maurício Cleber Miglioranzi Santos, e está marcado para ocorrer na tarde do dia 29 deste mês.

O Edifício Farjalla Anache, que outrora abrigou célebre cinema da cidade, encontra-se em notório estado de má conservação. Envolto em lides judiciais, o imóvel está abandonado há

anos e representa riscos à sociedade corumbaense. Desde o dia 25 de março, porém, com a conclusão de autos de espólio que envolviam o bem, o magistrado proferiu despacho determinando a alienação judicial do imóvel por pregão “a fim de imprimir maior celeridade e efetividade diante do nevrálgico estado de preservação do edifício”.

A princípio, as propostas deveriam ser apresentadas em envelopes lacrados diretamente no cartório da 1ª Vara Cível de Corumbá, responsável pelo ato, devendo todos os proponentes estarem presentes, pois se daria seguimento imediato à próxima fase, qual seja, os lances orais. Todavia, já prevendo que restrições sanitárias relativas à pandemia da Covid-19 poderiam ainda estar em vigor, o magistrado apresentou, em seu despacho, solução extraordinária para a realização do leilão de forma segura aos envolvidos.

Assim, todos os interessados em adquirir o bem leiloado deverão encaminhar suas propostas diretamente no e-mail da 1ª Vara Cível, cujo endereço eletrônico é cor-1vciv@tjms.jus.br. As propostas deverão ser enviadas apenas no intervalo entre as 16 e 17 horas do dia 29 de maio, não sendo recebidas aquelas fora deste horário. Devem acompanhá-las a respectiva qualificação do proponente, bem como seus contatos pessoais,

por exemplo, número de telefone e e-mail. Vale ressaltar que igualmente não serão aceitas propostas em valor inferior a 90% da avaliação do imóvel, ou seja, os lances deverão ter valor mínimo de R\$ 494.628,20.

Na sequência, serão selecionadas as três maiores propostas, sendo seus ofertantes contatados acerca do início da segunda etapa do pregão, a qual ocorrerá em continuidade, ocasião em que serão aclaradas as propostas e oportunizados os lances. Esta fase se dará de maneira virtual por meio de acesso a aplicativo previamente informado aos interessados pela empresa escolhida para gerenciar a alienação judicial do imóvel. A condução do pregão será conduzida pelo inventariante dativo Real Brasil.

Ao arrematante será dada a posse imediatamente após o pagamento. Todavia, ela está condicionada à adoção de providências de emergência/segurança no prédio, no prazo de 30 dias da posse, sob pena de ineficácia da arrematação, e multa de 20% sobre o preço da arrematação. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 13/05/2020).

Comarca de Corumbá promove integração com juíza boliviana



Com a intermediação da OAB/MS, o Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, por meio da juíza diretora do Foro da Comarca de Corumbá, Luiza Vieira Sá de Figueiredo, recebeu, na última sexta-feira (24), a juíza de Santa Cruz de La Sierra, Veronica Vasquez Salvatierra. O contato entre as duas magistradas foi intermediado pelo advogado José Carlos dos Santos, secretário-geral da OAB/MS na comarca.

Além da própria juíza diretora do Foro e do secretário José Carlos, a magistrada boliviana foi recebida pelos demais juízes que atuam no Fórum da justiça estadual em Corumbá: Mauricio Cleber Miglioranzzi Santos, André Luiz

Monteiro e Marcelo da Silva Cassavara. Também estiveram presentes no encontro o advogado Roberto Ajala Lins, presidente da 1ª Subseção da OAB em Corumbá, e o Cônsul da Bolívia no Brasil, o advogado Simons William Durán Blacutt. Na visita, Dra. Veronica Salvatierra conheceu a estrutura do Fórum de Corumbá e trocou experiências com os colegas. Esta foi a primeira vez que ela esteve na Comarca.

Para a juíza Luiza Figueiredo, essa visita “é mais um passo em busca da integração fronteiriça do Poder Judiciário”, lembrando das ações que já foram realizadas promovendo a aproximação entre os judiciários dos países-irmãos, “principalmente aqui na fronteira e o quanto isso pode contribuir para o aperfeiçoamento do sistema de justiça pela cooperação entre os países vizinhos, o que aliás é necessário, muitas vezes, para dar o devido andamento processual”. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 27/09/2021).

Magistrados recebem medalha da Marinha do Brasil



Nesta terça-feira, 13 de dezembro, no comando do 6º Distrito Naval, em Ladário, o Des. Carlos Eduardo Contar, presidente do Tribunal de Justiça, e a juíza Luíza Vieira Sá de Figueiredo, da Comarca de Corumbá, receberam a medalha Mérito Tamandaré. A distinção é entregue a pessoas e instituições que muito contribuíram com os objetivos da Marinha do Brasil.

A cerimônia de imposição da condecoração foi conduzida pelo comandante do o 6º Distrito Naval, em Ladário, vice-almirante Paulo César Bittencourt Ferreira, durante solenidade em homenagem ao Dia do Marinheiro. A data marca o nascimento do Patrono da Marinha do Brasil, Joaquim Marques de Lisboa, o Marquês de Tamandaré.

Os juízes André Luiz Monteiro e Jessé Cruciol Jr, além de outras autoridades locais de Corumbá e Ladário, prestigiaram a solenidade. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 13/12/2022).

Gabinete de Integração leva ações do TJMS para a Comarca de Corumbá



O presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, Des. Sérgio Fernandes Martins, instalou na manhã desta segunda-feira, dia 27 de março, no plenário do Tribunal do Júri, o primeiro Gabinete de Integração da Comarca de Corumbá. Já instalada nas Comarcas de Ponta Porã, Dourados e Três Lagoas, esta prática leva a Administração mais próxima dos servidores,

magistrados e da população, com o objetivo de conhecer os ambientes do Poder Judiciário estadual, realizar atendimentos e despachos em locais diferentes.

No ato de instalação do Gabinete, o presidente do TJ enfatizou os três pilares da administração do biênio 2023/2024: a valorização da magistratura e dos servidores; o pronto atendimento e plena satisfação ao jurisdicionado e à classe dos advogados; e a melhoria na estrutura física e instalações, bem como na realização de obras essenciais. O Des. Sérgio Fernandes Martins ressaltou que está percorrendo as comarcas do Estado dando vida às palavras e promovendo ações específicas, próximas aos magistrados, servidores e jurisdicionados, que vão desde a entrega de computadores, à assinatura de autorizações de compra de equipamentos de segurança e estudos de melhorias para as comarcas. “Os gabinetes de integração são os momentos quando a gente vai à comarca e o Tribunal leva ações concretas, com trabalho, com a entrega real de alguns benefícios e, além disso, receber as demandas não só do ponto de vista material mas também do ponto de vista da organização judiciária”, destacou.

Na sequência, o presidente do TJ empossou o juiz André Luiz Monteiro, titular da 3ª Vara Cível, no cargo de Diretor do Foro para o ano Judiciário de 2023. Em Corumbá desde fevereiro de 2015, o magistrado assume a direção pela segunda vez com o compromisso de atuar na interlocução entre a comarca e a Presidência do Tribunal. “Pretendo trabalhar fiel às diretrizes da Presidência do Tribunal, em conjunto com os demais colegas juízes, recebendo sugestões e críticas, para que possamos desenvolver os projetos existentes e que venham a surgir, uma vez que a decantada solidão do magistrado se restringe ao ato de decidir, para gerir, é de suma importância a colaboração de seus pares e servidores. (...) À frente da direção do foro terei a satisfação de trabalhar, de certa forma em conjunto, com o atual Presidente, Des. Sérgio, reconhecido como excelente administrador e que vem exercendo com elevada qualidade o comando dessa Corte”, afirmou.

Após a posse do diretor do foro foi empossado o juiz Alan Robson de Souza Gonçalves no cargo de titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Corumbá.

Na agenda do Gabinete de Integração na comarca esteve a assinatura da ordem de compra para aquisição e instalação de equipamentos de

segurança do tipo raio-X para as entradas do Fórum, além do lançamento de estudos para regionalização de competência para as ações de falência e recuperação judicial.

Na pauta do presidente do Tribunal de Justiça também foi lançado o “Programa Valoriza” na comarca, que coloca em prática eixos de trabalho da administração do Des. Sérgio Fernandes Martins: com a valorização dos magistrados e servidores e as políticas de valorização das pessoas, do ambiente de trabalho, dos equipamentos e do conhecimento, que no final se reverte em benefício do cidadão com um atendimento mais célere, trazendo plena satisfação a jurisdicionados e advogados.

Dentro do programa Valoriza na comarca teve início o Programa de Atualização do Inventário de Bens Móveis, com o objetivo de conhecer a qualidade dos equipamentos, a utilização, a depreciação e principalmente se está adequado como instrumento de apoio ao trabalho de servidores e magistrados. Serão feitos estudos de melhoria dos serviços de apoio existentes da comarca, com levantamento dos serviços existentes, desde a copa, passando pela segurança, até o apoio às audiências.

Na sessão solene foi anunciada a entrega de 139 novos computadores para a comarca, trazendo mais eficiência e agilidade na operação dos processos no sistema SAJ e todos os sistemas operacionais para a prestação jurisdicional, além de equipamentos para o sistema de segurança do fórum.

Homenagens – Na solenidade do Gabinete de Integração, o presidente do Tribunal de Justiça, Des. Sérgio Fernandes Martins, recebeu da Câmara Municipal o Título de Hóspede de Honra de Corumbá pelos relevantes serviços prestados ao município.

Os representantes do legislativo municipal entregaram ainda uma Moção de Congratulação ao juiz André Luiz Monteiro, parabenizando-o pela nomeação como Diretor do Foro da Comarca de Corumbá.

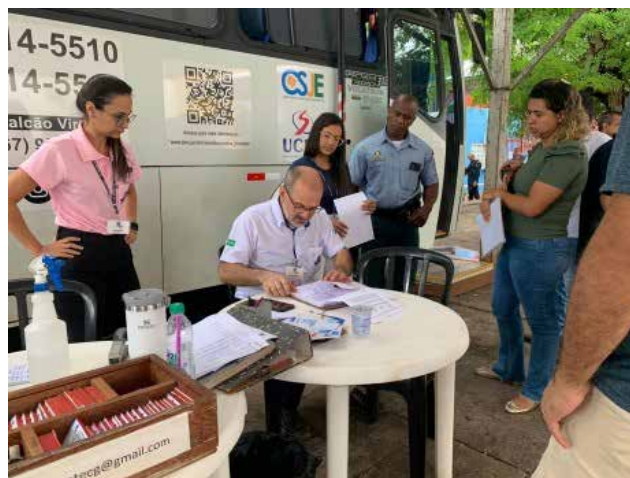
Participaram do evento, além do presidente do TJ e dos juízes da comarca, o prefeito de Corumbá, Marcelo Iunes, a presidente da Associação dos Magistrados de MS, Mariel Cavalin dos Santos, o juiz auxiliar da Presidência do TJMS, César Castilho Marques, e autoridades locais.

(...) até a lua com fulgor

Saiba mais – A Comarca de Corumbá, que compreende ainda o Distrito de Albuquerque, foi criada pela Lei n.º 21, de 4 de maio de 1873 (Anexo 1), e instalada no dia 19 de fevereiro de 1874. Foi elevada a segunda entrância em 10 de julho de 1973. A Comarca de Ladário permanece vinculada a Corumbá até sua efetiva instalação. A Lei n.º 4.716, de 14 de setembro de 2015, elevou a comarca para entrância especial.

Atualmente é composta por três Varas Cíveis, duas Varas Criminais e uma Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos, titularizadas pelos juízes Maurício Cleber Miglioranzi Santos, Jessé Cruciol Junior, André Luiz Monteiro, Idail de Toni Filho, Alan Robson de Souza Gonçalves e Luíza Vieira Sá de Figueiredo. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 27/03/2023).

Juizados em Ação atende comunidades de Corumbá



A Comarca de Corumbá recebe nesta sexta-feira e sábado (25) os serviços do ‘Juizados em Ação – Comunidades Tradicionais de MS’, uma proposta inovadora do Poder Judiciário de MS, realizada por meio do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais (CSJE), sob a presidência do Des. Alexandre Bastos.

Pensada para atender habitantes de comunidades tradicionais que têm dificuldades e limitações para acessar a justiça, a ação em Corumbá reuniu número recorde de parceiros, que somaram esforços aos serviços dos juizados especiais em uma grande ação de instituições em

prol de beneficiar quem mais tem necessidade de acesso aos serviços de cidadania, saúde e lazer.

O presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, Des. Alexandre Bastos participou da abertura das ações, às 9h30, na Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues. O atendimento se estende até amanhã, sábado, das 8 às 12 horas.

“Registro minha alegria e satisfação pela acolhida e pela resposta que a cidade de Corumbá deu ao nosso projeto. Talvez seja uma das edições mais marcantes que vamos ter. É importante saber que o Estado em si é uma mera abstração e, o que temos hoje é real: homens, mulheres e crianças, com o objetivo de alcançar o bem comum. É para isso que existe o serviço público, para servir ao cidadão e fico muito feliz em ver o alcance e a abrangência de nossa ação”.

O prefeito de Corumbá, Marcelo Iunes, destacou que o foco principal de atendimento são as famílias quilombolas e a população ribeirinha, mas todas as pessoas que buscarem orientação, auxílio ou encaminhamento serão muito acolhidas. “O projeto Juizados em Ação nas Comunidades Tradicionais vem ao encontro das políticas públicas que priorizamos em Corumbá nos últimos anos, como exemplo, o programa social Povo das Águas do Pantanal”.

A manhã nublada e chuvosa não impediu a presença do público, que aproveitou para buscar os serviços como emissão de RG e o ônibus da Justiça Itinerante, que somente no período da manhã desta sexta-feira realizou mais de 50 atendimentos realizados pelo juiz Cézar Luiz Miozzo e sua equipe de servidores.

Para o início das atividades, do ato solene participaram representantes de todas as instituições parceiras, além dos juízes Maurício Cleber Miglioranzi Santos, Jessé Cruciol Jr., André Luiz Monteiro e Idail De Toni Filho – todos da Comarca de Corumbá.

Parcerias - Estão sendo oferecidos os serviços dos juizados especiais como abertura de processos, sem advogado, para causas de até 20 salários mínimos.

Além da van que responde pelas atermações, participa da ação o ônibus da Justiça Itinerante. A Polícia Militar está divulgando o programa Mulher Segura (Promuse), realizado nos municípios de Corumbá e Ladário, que visa a proteção da mulher vítima de violência doméstica, sobretudo na fiscalização de medidas protetivas e acompanhamento e encaminhamento da vítima à rede de apoio.

A Cassems disponibilizou o ônibus do projeto de prevenção ao câncer onde estão sendo realizados os exames de colo do útero,

de deixar este torrão.

mamografia e PSA, exame que detecta câncer de próstata nos homens. A Delegacia da Receita Federal está prestando atendimento de inscrição, alteração e regularização do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Para atendimento nesses dois dias há ainda guichês de atendimento da Energisa e Sanesul. A Defensoria Pública está prestando atendimento jurídico, assim como a UFMS para casos trabalhistas e a OAB para causas da área cível. A justiça eleitoral está emitindo primeiro título de eleitor, revisão de título e transferência de domicílio eleitoral.

A Polícia Civil está disponibilizando a emissão carteira de identidade (RG). O Sesc/Senac trouxe a biblioteca volante para crianças, recreação e teatro infantil, além de serviços de beleza para o público em geral. O Procon e o INSS estão atendendo o público, assim como o Cartório de Registro Civil que está emitindo certidão de nascimento e casamento.

Além da emissão de carteira de trabalho, a superintendência Regional do Trabalho está tratando de seguro desemprego e abono salarial. A Prefeitura Municipal de Corumbá e a Marinha do Brasil estão prestando atendimento odontológico e disponibilizaram o escovódromo para as crianças.

A equipe da prefeitura está realizando também testes rápidos de glicemia, aferição de

pressão arterial, vacinação e atendimento ao Cadastro Único.

Saiba mais – O projeto ‘Juizados em Ação nas Comunidades Tradicionais de MS’ foi desenvolvido no início da atual gestão do TJMS e pretende evidenciar a atuação efetiva dos juizados especiais, oportunizando soluções pré-processuais e agilizando a abertura de ações.

A iniciativa envolve uma van que leva servidores dos juizados até as comunidades onde vivem indígenas e quilombolas. Em alguns casos também está presente o ônibus da Justiça Itinerante. O ‘Juizados em Ação – Comunidades Tradicionais de MS’ já levou cidadania em comunidades como Furnas do Dionísio, aldeias Limão Verde e Bananal, em Aquidauana, e na aldeia Amambai.

De acordo com o Decreto nº 6.040/2007, comunidades tradicionais são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, possuem formas próprias de organização social. Assim, a partir das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, ressaltando-se o Provimento nº20/20121; a Recomendação nº 38/20112; e a Recomendação nº 28/20093, o projeto deve atender as comunidades tradicionais que no Brasil são, entre 28 grupos, os quilombolas, ciganos e indígenas. (Autor da notícia: Secretaria de Comunicação, 24/11/23).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul emerge como um exemplo de eficiência e comprometimento com a modernização, refletido em diversas iniciativas, desde a implementação dos Juizados Especiais até a adoção de processos 100% eletrônicos e soluções tecnológicas como a Central de Processamento Eletrônico (CPE). Essa busca contínua por aprimoramento, aliada aos investimentos na estrutura física e inovação, demonstra um claro esforço para proporcionar uma prestação jurisdicional ágil, transparente e alinhada às necessidades da comunidade.

A valorização dessas ações pelos veículos de comunicação evidencia o reconhecimento público dos esforços do judiciário sul-mato-grossense, o que contribui para fortalecer a confiança da sociedade nas instituições jurídicas. Ao investir não apenas em tecnologia, mas também na melhoria da experiência do cidadão no acesso à justiça, o Poder Judiciário se posiciona como um agente ativo na construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Dessa forma, a dedicação em distribuir justiça de forma efetiva e transparente não apenas atende à missão fundamental do Poder Judiciário, mas também posiciona o estado de Mato Grosso do Sul como um exemplo positivo de inovação e compromisso com a melhoria contínua no campo jurídico.

Em suma, a história da justiça de Corumbá enriquece o legado do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, destacando a resiliência e a importância daquela Comarca ao longo de 150 anos.

Criada durante o Brasil Império, a comarca superou desafios decorrentes da distância e da localização geográfica peculiar para cumprir sua missão de oferecer justiça às pessoas destemidas e aguerridas que se estabeleceram na região.

O acervo histórico da Comarca de Corumbá conta a saga de regularização da instalação da população local e registra eventos significativos, como a grande guerra ocorrida em seu solo as margens do Rio Paraguai, tornando-se um testemunho valioso da evolução da sociedade local.

Encrustada entre baías e rios caudalosos, esta comarca tem sido uma testemunha atenta das demandas sociais e dos anseios por justiça.

A persistência e compromisso demonstrados ao longo de sua história destacam a importância do Poder Judiciário como guardião da ordem e promotor da justiça em uma região marcada pela diversidade e desafios únicos.

Assim, a Comarca de Corumbá representa não apenas um capítulo significativo na história do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, mas também uma narrativa vívida da resiliência e da vitalidade do sistema judicial em sua missão de servir à comunidade ao longo das gerações.

Marcha à Corumbá

Autor: Luís Feitosa Rodrigues

Corumbá destes meus sonhos,
e dos meus primeiros dias
ainda sinto o calor
como raio de saudade
dentro do meu coração.
Os teus dias tão risonhos
Tem pra mim tanta alegria
até a lua com fulgor
Parece não ter vontade
de deixar este torrão.

(Estribilho)

Corumbá, eu quero ter (BIS)
Sob o teu céu tão brilhante
Feliz viver.

Vejo encantos primorosos
nas tuas verdes colinas
em tuas águas serenas
no teu céu onde o cruzeiro
cintilante sempre está

Em teus prados tão mimosos
marchetados de boninas
em tuas noites amenas
em teu luar tão fagueiro
tens encantos Corumbá!

(Estribilho)

Corumbá, eu quero ter (BIS)
Sob o teu céu tão brilhante
Feliz viver.

E quando teus horizontes
A frouxa luz do poente
se matizam de mil cores
de saudade fica presa
nossa alma juvenil.

Rendilhada de altos montes
tendo aos pés águas silentes
bela terra dos amores
Corumbá, és a princesa
Do ocidente do Brasil!

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALFÂNDEGA: Corumbá-MS. **IBGE**, Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?id=449538&view=detalhes>. Acesso em: 6 nov. 2023.

ALMEIDA, Elaine Aparecida Cancian de. **A cidade e o rio: escravidão, arquitetura urbana e a invenção da beleza. O caso de Corumbá (MS) / Elaine Aparecida Cancian de Almeida.** - Dourados, MS: UFMS, Campus de Dourados, 2005.

BARROS, Carlos Vandôni de. **Os barões de Vila Maria.** Campo Grande, MS: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2010. 160 p. (Série memória sul-mato-grossense ; v. 4 ; organizador: Augusto César Proença).

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Relação de Cuiabá. Processo de responsabilidade. O delegado de polícia que procede a inquérito de réos presos a ordem do juiz municipal, viola o art. 40 do Reg. de 22 de Novembro de 1871? Recorrente: João Gonçalves de Oliveira Freitas. O Direito, Rio de Janeiro, ano 8, v. 22, maio/ago. 1888. In **STF** Bibliotecadigital, Brasília, DF. Disponível em: <https://bibliotecadigital.stf.jus.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/3624/PROCESSO%20>

DE%20RESPONSABILIDADE_1879_06_13.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 8 nov. 2023.

CAMPESTRINI, Hildebrando (Org.). **Judiciário Sul-Mato-Grossense**: vinte anos. Campo Grande : Tribunal de Justiça, 1999.

CANCIAN, Elaine. **A vila de Corumbá e a Grande Guerra**: algumas reflexões. História: debates e tendências, Passo Fundo, v. 15, p. 398-410, n. 2, jul./dez. 2015.

CORRÊA, Lúcia Salsa. A fronteira indígena no Sul de Mato Grosso – século XIX: fontes comentadas. **TELLUS**, Campo Grande-MS, 2002. Disponível em: <https://www.tellus.ucdb.br/tellus/article/view/17>. Acesso em: 7 nov. 2023.

FERIADO municipal marca os 152 anos da Retomada de Corumbá. **Prefeitura de Corumbá**, Corumbá-MS, 2023. Disponível em: <https://ww2.corumba.ms.gov.br/2019/06/feriado-municipal-marca-os-152-anos-da-retomada-de-corumba/>>. Acesso em: 6 nov. 2023.

HISTÓRIA: Corumbá. **IPHAN**, Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1470/>. Acesso em 17 nov. 2023.

JOAQUIM José Gomes da Silva, o Barão de Vila Maria. **IHGMS**: efemérides, Campo Grande-MS, 2023. Disponível em: <https://ihgms.org.br/efemerides/joaquim-jose-gomes-da-silva-o-barao-de-vila-maria-53>. Acesso em: 7 nov. 2023.

LOUZADA, Cátia. Fundo de emancipação e famílias escravas: o município Neutro na lei de 1871. In: Simpósio Nacional de História, 26, 2011, São Paulo. **Anais ...** São Paulo: ANPUH, jul. 2011. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300849599_ARQUIVO_Catia_Anpuh_2011.pdf. Acesso em: 13 nov. 2023.

MINHA Corumbá: história. **Prefeitura de Corumbá**, Corumbá-MS, 2023. Disponível em: <https://camaracorumba.ms.gov.br/pagina/sobre-a-cidade>. Acesso em: 6 nov. 2023.

PAIS, Luiz Carlos. História da imprensa corumbaense no século XIX. **Diário MS News**, Campo Grande-MS, 2021. Disponível em: <https://diariomsnews.com.br/noticias/historia-da-imprensa-corumbaense-no-seculo-xix-2/>. Acesso em: 7 nov. 2023.

QUEM foi o Barão de Vila Maria. **IHGMS**, Campo Grande-MS, 2023. Disponível em: <https://ihgms.org.br/vc-sabia/quem-foi-o-barao-de-vila-maria-93>. Acesso em: 6 nov. 2023.

ROCHA, Eunice Ajala O processo de emancipação dos escravos na vila de Santa Cruz de Corumbá (1873 - 1888). **albuquerque**: revista de história, v. 4, n. 7, 23 jun. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufmsbr/index.php/AlbRHis/article/view/3999>. Acesso em: 9 nov. 2023.

RÜCKERT, Fabiano Quadros, SENA, Divino Marcos de. Higiene pública e normatização social na Corumbá Imperial. **UEPG**, Ponta Grossa, PR, 1999. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/15131/209209214395>. Acesso em: 13 nov. 2023.

ANEXOS DE LEGISLAÇÃO

Anexo 1

1873-N. 1

O Bacharel José de Miranda da Silva Reis, commenda-
dor da imperial ordem da Rosa, official da imperial
do Cruzeiro, cavalleiro da de S. Bento d'Aviz, conde-
corado com as medalhas do Merito Militar e da cam-
panha do Paragnay, general presidente e commandan-
te das armas da provincia de Mato-grosso :

Faço saber á todos os seus Habitantes que a Assen-
bléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a
lei seguinte :

Art. 1.º As tres comarcas óra existentes na provin-
cia, ficão divididas em quatro, a saber :

§ 1.º A primeira comprehenderá os termos de Cuiabá,
Poconé, Rosario e Diamantino, sob a denominação
de — comarca de Cuiabá.

§ 2.º A segunda os municipios da cidade de Mato-
grosso e Villa Maria, sob a denominação de — comarca
de S. Luiz de Villa Maria.

§ 3.º A terceira os municipios da villa de Corumbá
e da villa de Miranda, ficando este ultimo, desde já,
desligado do termo de Cuiabá, a que tem estado pro-
visoriamente ligado, sob a denominação de — comar-
ca de Santa Cruz de Corumbá.

§ 4.º A quarta comprehenderá o municipio unico da
villa do Paranahyba, sob a denominação de comarca
de Sant'Anna do Paranahyba.

Fonte: Collecção das Leis Provinçais de Mato Grosso, 1873. Disponível em: https://memoria.bn.br/pdf/800058/per800058_1873_00001.pdf. Acesso em: 19 jan. 2024.

Art. 2.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprã e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo da provincia de Mato-grosso em Cuiabá, aos 21 dias do mez de Maio de 1873, quinquagesimo segundo da independencia e do imperio.

(L. S.)

O Bacharel *José de Miranda da Silva Reis*.

Foi sellada e publicada a presente lei nesta secretaria do governo da provincia de Mato-grosso em Cuiabá, 21 de Maio de 1873.

O Secretario interino,

João Bueno de Sampaio.

Registrada a fs. 23 v. do livro competente.

1.ª Secção da secretaria do governo da provincia da Mato-grosso em Cuiabá, 25 de Maio de 1873.

O chefe de secção interino,

Ildefonso Peixoto de Almeida Pitaluga.

Anexo 2

DECRETO N. 5333 – DE 10 DE JULHO DE 1873.

Declara a entranca da Comarca de Santa Cruz do Corumbá, na Provincia de Mato Grosso.

Hei por bem Decretar o seguinte :

Artigo unico. Fica declarada de primeira entranca a Comarca de Santa Cruz de Corumbá, creada na Pro vincia de Mato Grosso pela Lei n.º 1 de 21 de Maio des te anno.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça. assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em dez de Julho de mil oitocentos setenta e tres, quinquagesimo segundo da Inde pendencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Fonte: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1873, Página 477 Vol. 1 pt II. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/18605>. Acesso em: 19 jan. 2024.

Anexo 3

DECRETO N. 2342 – DE 6 DE AGOSTO DE 1873.

Crêa mais sete Relações no Imperio e dá outras providencias.

Hei por bem Sanccionar e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assembléa Geral Legis-

lativa:

Art. 1.º Ficam creadas mais sete Relações no Imperio.

§1.º As relações existentes e as novamente creadas terão por districtos os territorios seguintes:

1.º Do Pará e Amazonas, com séde na cidade de Belém.

2.º Do Maranhão e Pianhy, com séde na cidade de S. Luiz.

3.º Do Ceará e Rio Grande do Norte, com séde na cidade da Foetaleza.

4.º De Pernambuco, Parahyba e Alagoas, com séde na cidade do Recife.

5.º Da Bahia e Sergipe, com séde na cidade do Salvador.

6.º Do Municipio Neutro, Rio de Janeiro e Espirito Santo, com séde na Côrte.

7.º De S. Paulo e Paraná, com séde na cidade de S. Paulo.

8.º Do Rio Grande do Sul e Santa Catharina, com séde na cidade de Porto Alegre.

9.º De Minas, com séde na cidade de Ouro Preto.

10. De Mato Grosso, com séde na cidade de Cuiabá.

11. De Goyaz, com séde na cidade de Goyaz.

§2.º A relação da Côrte contará de dezeseite Desembargadorese, as da Bahia e Pernambuco de onze, as do Pará, Maranhão, Ceará, S. Paulo, Rio Grande do Sul e Minas, de sete, e as de Mato Grosso e Goyaz de cinco.

§3.º Nenhum Desembargador terá exercicio fora da Relação a que pertecer.

§4.º Supprime-se a jurisdicção contenciosa dos Tribunaes do Commercio, cujas funcções

administrativas o Governo regulará como mais conveniente fôr, alterando o actual regimento.

§5.º As causas commerciaes julgar-se-hão nas Relações, sendo as appellações e os aggravos decididos portres Desembargadores.

§6.º A aleada das Relações no civil e no commercial continúa a ser a que se acha estabelecida na legislação vigente. (Decreto de 30 de Novembro de 1853 e Lei de 16 de Setembro de 1854.)

§7.º Nas pronuncias e recursos destas votarão o Juiz relator e dois Juizes sorteados, não ficando eles impedidos para o julgamento, no qual tomarão parte os Desembargadores presentes.

§8.º O governo regulará o prazo para a apresentação das appellações, julgando-se as deserções dellas nos termos dos arts. 657 a 660 do Regulamento n.º 737 de 25 de Novembro de 1850.

§9.º Os Escrivães de appellação do commercio escreverão perante as Relações nos feitos criminaes cumulativamente com os Escrivães das appellações do civil.

§10. As Secretarias das Relações se comporão de um Secretario e de mais empregados que forem determinados em regulamento.

Art. 2.º Os actuaes Desembargadores excedentes ao numero fixado no art. 1.º §2.º serão distribuídos pelas novas Relações, guardadas as seguintes regras:

§ 1.º Serão removidos os que requerem.

§ 2.º Se não se derem remoções pedidas, ou se não obstante estas, ainda houver Desembargadores excedentes, serão removidos os mais modernos com preferencia para as Relações mais proximas.

Aos Desembargadores assim removidos compete o direito de regresso por ordem de antiguidade á Relação, d'onde sahiram, quando o requeiram e nella haja vagas.

§ 3.º Aos Desembargadores removidos por occasião da execução da presente Lei se abonará uma ajuda de custo de dous contos a quatro contos de réis.

Art. 3.º Os Juizes de Direito nomeados Desembargadores e os Desembargadores nomeados Ministros do Supremo Tribunal de Justiça vencerão o ordenado do lugar que deixarem, até a posse do novo cargo, se a tomarem no prazo marcado pelo Governo.

Art. 4.º Os Desembargadores são incompatíveis, no districto de sua jurisdicção, para os cargos de Senador,

Deputado e membro de Assembléa Provincial, considerando-se nullos os votos que ali obtiverem. A elles é applicavel a disposição do art. 1.º, § 17 do Decreto de

18 de Agosto de 1860.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, do Meu Conselho. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios. da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em seis de Agosto de mil oitocentos setenta e tres, quinquagésimo segundo da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Fonte: Coleção de Leis do Império do Brasil - 1873,
Página 258 Vol. 1 pt I. Dispível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2342-6-agosto-1873-550798-publicacaooriginal-66847-pl.html>.
Acesso em: 22 jan. 2024.

150
anos
da Comarca de Corumbá



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL